2017

Relatório de Actividades e Contas

Federação Cabo-verdiana de Xadrez

Assembleia Geral – 01-06-2018

ÍNDICE

Introdução 7
PARTE I – ACTIVIDADES 11
campeonatos de rápidas e semi-rápidas 13
formação monitores 13
CURSO DE FORMAÇÃO DE MONITORES 14
DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO 14
OBJECTIVOS A ATINGIR 14
CONTEÚDOS DA ACÇÃO 15
AVALIAÇÃO DA ACÇÃO 15
CAMPEONATOS NACIONAIS De PARTIDAS RÁPIDAS E SEMI—RÁPIDAS 15
DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO 15
OBJECTIVOS A ATINGIR 16
CAMPEONATO NACIONAL DE PARTIDA SEMI-RÁPIDAS—INDIVIVIDUAL 16
CAMPEONATO NACIONAL DE PARTIDA SEMI-RÁPIDAS—Equipas 17
CAMPEONATO NACIONAL DE PARTIDA SEMI-RÁPIDAS—Equipas 17
CAMPEONATO NACIONAL DE PARTIDA RÁPIDAS—INDIVIVIDUAL 18
OUTRAS ACTIVIDADES 18
SIMULTÂNEA COM O MI Sérgio Rocha—MENINOS SOS 18
ASSEMBLEIA GERAL DA FCX 19
REGISTO NOTARIAL 19
I CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO 19
OBJECTIVOS A ATINGIR 22
RESULTADOS: 22
CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS 22
OBJECTIVOS A ATINGIR 23
DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO 23
FORMADOR 23
AVALIAÇÃO DA ACÇÃO 23
OUTRAS ACTIVIDADES 24
SIMULTÂNEA COM O MI MARIANO ORTEGA (CUB) 24
OUTRAS INFORMAÇÕES 24
Participação Internacional 24
Comunicação 25

balanço 25
PARTE II – CONTAS 29
ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FCX 31
Enquadramento e perspectivas futuras 31
OUTRAS INFORMAÇÕES 31
Factos relevantes ocorridos após o termo do período 31
Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras 32
Dívidas a Terceiros 32
Proposta de aplicação de resultados 32
BALANÇO 33
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 34
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 35
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS 36
ANEXO 38
Nota Introdutória 38
0) Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 38
1) Principais políticas contabilisticas 40
2) Fluxos de Caixa 43
3) activos fixos tangíveis 44
4) clientes 45
5)FUNDOS PATRIMONIAIS 45
6)Fornecedores 45
7)OUTRAS CONTAS A PAGAR 45
8) Vendas e Prestações de Serviços e Gastos com Inventários Vendidos e Consumidos 46
9) Subsídios á Exploração 47
10) Fornecimentos e serviços externos 47
10)Gastos com o Pessoal 48
12) Outros rendimentos e ganhos 49
13) Outros gastos e perdas 49
Impostos e Taxas 50
Outros Gastos e Perdas 50
Actividade Desportiva Nacional 50
Formação de árbitros 51
Formação de Monitores 51
Assembleia Geral 52
14) Gastos de depreciação e amortização 52

15) Eventos subsequentes 52
16) Aplicação do regime do acréscimo 52
17) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos 53
18) Divulgações exigidas por diplomas legais 53
19) Outras informações 53
PARTE III – ANEXOS 55

INTRODUÇÃO

Terminei o Relatório do exercício de 2016 com a esperança de que neste Relatório de 2017, teria motivos para escrever, "*relatando bons motivos, o dobro das linhas*" que tinha escrito.

É com satisfação que afirmo que será possível cumprir o esperançado e só não o faço literalmente, primeiro para não correr o risco de maçar quem agora me está a ler e também porque estamos "apertados" com o prazo da entrega deste documento nas instâncias oficiais, pois embora tenhamos tudo em dia, o prazo que nos foi dado para entrega de contas (5/Janeiro), tornou-se muito curto para um ano exigente terminado em 31/12, ou seja, um prazo de 5 dias para efectuar um fecho de contas com a elaboração dos relatórios consequentes.

Francisco Carapinha – Presidente da FCX

Mas vamos ao que interessa: a nossa actividade em 2017.

Se o ano de 2016, por ser o ano de instalação, foi bastante trabalhoso em termos administrativos e burocráticos, havia a esperança que o ano de 2017 fosse mais efectivo desportivamente, o que realmente veio a acontecer.

A nossa primeira época desportiva, iniciada em Outubro de 2016, não começou da melhor forma, pois estivemos sempre confiantes que os primeiros campeonatos a outorgarem títulos nacionais, se iriam realizar em Santo Antão e tudo estava encaminhado, pelo menos pensávamos nós,

nesse sentido. De adiamento em adiamento, chegou-se a Abril sem que a competição prevista para Janeiro estivesse realizada e houve necessidade de alterar os planos. "Sem rede" e sozinhos, foi decidido avançar com a organização de quatro campeonatos nacionais: Rápidas equipas e individual e semi-rápidas equipas e individual. Paralelamente a esta maratona de xadrez, realizou-se um curso para monitores de xadrez, sendo de registar a excelente aderência dos nossos jogadores e agora também instrutores, monitores e dinamizadores.

O sucesso da competição e da formação, quer ao nível desportivo quer ao nível organizativo, escondeu as enormes dificuldades que passamos para que tudo acontecesse como aconteceu. Uma delas foi a financeira, pois a primeira tranche que recebemos referente ao contrato-programa celebrado com a DGD, só nos chegou um dia antes de se iniciaram os campeonatos. Até que chegasse essa verba, para ir montando os campeonatos e pagando os adiantamentos que nos eram solicitados, tivemos que recorrer a empréstimos, permitindo assim acalentar a esperança de que era possível fazer o que foi feito.

Terminados estes primeiros campeonatos, não houve tempo para descansar e lançamos de imediato o desafio para as Associações Regionais realizarem os seus campeonatos regionais de forma a apurarem os seus campeões regionais e consequentemente os seus representantes no I Campeonato Nacional Individual Absoluto.

O desafio foi aceite e durante os meses de Junho e Julho, assistiu-se á realização dos campeonatos regionais de Cabo Verde.

Já há algum tempo que a Associação do Sal demonstrava interesse em que o I Campeonato Nacional Individual Absoluto se reali zasse na sua região.

Reunidas as condições necessárias, foi decidido que esse primeiro nacional, que titularia o campeão absoluto de Cabo Verde, fosse jogado na ilha do Sal, mais concretamente em Espargos e que para além da competição, seria também realizada uma formação de árbitros, convidando para isso o Árbitro Internacional Carlos O. Dias, que para além de ser o formador seria também o árbitro principal do CNIA.

E assim, no Sal, foi coroado o primeiro campeão nacional absoluto, numa competição arbitrada por um dos mais prestigiados árbitros mundiais que conferiu uma maior credibilidade ao torneio.

Relativamente á formação de árbitros, realizada em paralelo com o CNIA, embora tenha tido fraca aderência, o importante é que houve o aproveitamento de formando, elevando assim, para 8, o número de árbitros nacionais.

Terminado este CNIA a época estava no fim e sem tempo para se realizar o Campeonato Nacional de Equipas (clássicas), que acabou por ser a competição calendarizada que não se chegou a fazer cumprir, em parte devido ao atraso no arranque desportivo da época. Mesmo assim, cumpriu-se o restante programa planeado e pode dizer-se que para primeira época não estivemos mal, pelo contrário, e até, em Cabo Verde, somos dados como federação exemplar.

É claro que não nos podemos "sentar à sombra da bananeira" e os desafios para 2018 são imensos, pelo que há que seguir em frente e continuar a acreditar que temos capacidades para enfrentar e vencer esses desafios. Com menor ou maior dificuldades lá vamos contruindo esta casa, que ainda se encontra na fase do levantamento dos alicerces, chamada Federação Cabo-verdiana de Xadrez. Acredito que daqui por uns anos possamos ter contruída uma bela moradia que permita receber dignamente os nossos membros, parceiros, amigos e convidados.

É por acreditar que aqui continuo!

Mais uma vez, resta-me apresentar os meus melhores cumprimentos e desejar que joguem mais xadrez.

Francisco Carapinha

(Presidente da FCX)

PARTE I – ACTIVIDADES

CAMPEONATOS DE RÁPIDAS E SEMI-RÁPIDAS FORMAÇÃO MONITORES

Desde cedo que projectamos que os Campeonatos Nacionais de Partidas Rápidas e Semi-rápidas seriam as primeiras competições oficiais a serem organizadas pela Federação Cabo-verdiana de Xadrez. Tendo em atenção a vertente financeira e, pretendendo suprimir custos, sempre foi nossa intenção de, além da realização destes Campeonatos, paralelamente a eles, organizar outras acticvidades previstaS no nosso plano de Actividades.

Pretendendo levar o xadrez aos locais mais recônditos do país, consideramos que Santo Antão seria um bom local para a realização destes primeiros campeonatos nacionais e até porque, por conversas tidas com responsáveis daquela ilha, nos pareceu que a autarquia da Ribeira Grande estaria interessada e em condições de juntar-se a nós, numa parceria, para realizar as acções propostas.

Inicialmente previstos para Janeiro, por solicitação da referida autarquia, anuímos em que houvesse um adiamento, sendo agendada para Abril a realização das referidas competições.

Depois de apresentarmos o programa e a definição da distribuição das responsabilidades (logísticas, financeiras e organizativas), a CMRG, através do Sr. Vereador do pelouro ligado ao desporto, comunicou-nos que de momento a autarquia não tinha condições logísticas e financeiras para se comprometer com uma organização desta envergadura.

Imediatamente após esta comunicação, a FCX, em reunião de direcção, considerando não dever adiar por muito mais tempo a realização dos Campeonatos Nacionais de Rápidas e Semi-rápidas e voltar a iniciar conversações com outras autarquias eventualmente interessadas na realização do evento, decidiu realizar, em S. Vicente, nos dias 3 e 4 de Junho de 2017, as referidas competições, assumindo toda a componente organizativa, financeira e logística, procurando patrocínios que possam minimizar o impacto financeiro necessário.

Além dos Campeonatos, á semelhança do que já estava previsto para Santo Antão, foi também decidido realizar um Curso de Formação de Monitores de Xadrez, ministrado por um Mestre Internacional e FIDE trainer e a Assembleia Geral Ordinária

Assim de 1 a 4 Junho, a cidade do Mindelo seria a "capital" do xadrez nacional, o que veio a acontecer, com a realização de:

- Curso de Formação de Monitores;
- Assembleia Geral da FCX;
- Campeonato Nacional de Partidas Semi-rápidas Individual;
- Campeonato Nacional de Partidas Semi-rápidas Equipas;
- Campeonato Nacional de Partidas Rápidas Individual;
- Campeonato Nacional de Partidas Rápidas Equipas;

CURSO DE FORMAÇÃO DE MONITORES

Ministrado pelo MI Sérgio Rocha (www.sergiorocha.com)

Realizado nos dia 1 de 2 de Junho de 2017

DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

Futuros monitores de xadrez, para que possam ensinar a modalidade em escolas, clubes, associações, etc.

OBJECTIVOS A ATINGIR

- Adquirir competências nas diversas áreas curriculares através do jogo e do lúdico, utilizando o Xadrez.
- Conhecer as etapas de aprendizagem e formas de progressão pedagógica do Xadrez;

- Conseguir organizar eventos de xadrez, de acordo com as metodologias específicas.

CONTEÚDOS DA ACÇÃO

- História do xadrez
- Regras do jogo de competição
- Técnicas de xeque-mate
- Finais essenciais
- Aberturas
- Meio-jogo
- Metodologia do ensino
- Técnicas de treino no clube
- Organização de torneios

AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

Os objectivos foram alcançados, em termos de resultados e foram superados em termos de participantes.

Inscritos: 39 candidatos;

Finalizaram o teste: 31 candidatos.

CAMPEONATOS NACIONAIS DE PARTIDAS RÁPIDAS E SEMI—RÁPIDAS

DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

Todos os clubes cabo-verdianos e jogadores cabo-verdianos filiados na FCX.

OBJECTIVOS A ATINGIR

Apurar os primeiros campeões nacionais de xadrez nas vertentes de rápidas e semi-rápidas;

Realizar aqueles que são historicamente os primeiros campeonatos nacionais de xadrez realizados em Cabo Verde e a atribuição dos primeiros títulos nacionais.

CAMPEONATO NACIONAL DE PARTIDA SEMI-RÁPIDAS—INDIVIVIDUAL

Realizou-se durante a manhã e a tarde do dia 3 de Junho de 2017

- **N.º de participantes:** 37
- **N.º de partidas jogadas**: 106
- **Campeão Nacional:** Gil Teixeira (Académica da Praia);
- **Vice-campeão Nacional :** Edson Brito (Académica da Prai
- **3.º classificado:** Éder Pereira (ODERF);
- **4.º classificado:** António David (Académica da Praia)
- **5.º classificado:** Luís Fernandes (Pinéu Chess)

CATEGORIAS:

Melhor feminino - Carolina Carapinha (Pinéu Chess)
Melhor Sub 14 - Bruno Santos (ODERF)
Melhor Sub 16 - Christhian Lopes (ODERF)
Melhor Sub 18 - Marcos Gonçalves (CX Escola Baltasar L. S.)
Melhor Sub 20 - Henry Fernandes (GS Castilho)
Melhor Veterano +50 - Arlindo Rodrigues (Solpontense)

CAMPEONATO NACIONAL DE PARTIDA SEMI-RÁPIDAS—EQUIPAS

Realizou-se durante a noite do dia 3 de Junho de 2017

- **N.º de participantes:** 8 equipas num total de 38 jogadores
- **N.º de partidas jogadas**: 80
- **Campeão Nacional:** Académica da Praia;
- **Vice-campeão Nacional :** ODERF (Sal)
- **3.º classificado:** PINÉU Chess (S. Vicente)

CAMPEONATO NACIONAL DE PARTIDA SEMI-RÁPIDAS—EQUIPAS

Realizou-se durante a manhã do dia 4 de Junho de 2017

- **N.º de participantes:** 8 equipas num total de 38 jogadores
- **N.º de partidas jogadas**: 80
- **Campeão Nacional:** ODERF (Sal)
- **Vice-campeão Nacional :** Académica da Praia;
- **3.º classificado:** PINÉU Chess (S. Vicente)

CAMPEONATO NACIONAL DE PARTIDA RÁPIDAS—INDIVIVIDUAL

Realizou-se durante tarde do dia 4 de Junho de 2017

- **N.º de participantes:** 37
- **N.º de partidas jogadas**: 106
- **Campeão Nacional:** Edson Brito (Académica da Praia);
- **Vice-campeão Nacional :** António David Anes (Académica da Praia);
- **3.º classificado:** Éder Pereira (ODERF);
- **4.º classificado:** Henry Fernandes (GS Castilho)
- **5.º classificado:** Sidney Spínola (ODERF)

CATEGORIAS:

Melhor Sub 14 - Bruno Santos (ODERF)
Melhor Sub 16 - Marco Duarte (ODERF)
Melhor Sub 18 - Marcos Gonçalves (CX Escola Baltasar L. S.)
Melhor Sub 20 - Henry Fernandes (GS Castilho)
Melhor Veterano +50 - Aguinaldo Vera-Cruz (Pinéu Chess)

OUTRAS ACTIVIDADES

SIMULTÂNEA COM O MI SÉRGIO ROCHA—MENINOS SOS

Realizou durante tarde do dia 31 de Maio 2017

N.° de participantes: 18

Aproveitando a estadia do MI Sérgio Rocha, para efectuar a formação, fez-se uma simultânea na Praça D.

Luís, com o intuito de mostrar que os meninos das Aldeias SOS também jogam xadrez.

ASSEMBLEIA GERAL DA FCX

Esta Assembleia Geral, embora à partida não fosse polémica tinha alguns pontos agendados de vital importância para o futuro da FCX.

Assim, além de votados e aprovados por unanimidade, o Relatório de contas e actividades de 2016, foram também aprovados por unanimidade a adesão da A. X. S.Nicolau, a substituição do tesoureiro que estava demissionário, a inclusão nos Estatutos do Conselho de arbitragem, a renumeração dos Eststutos e o Regulamento do Conselho de Arbitragem. Por maioria, com uma abstenção, foi aprovado a composição do Conselho de Arbitragem que funcionará até final do mandato dos actuais órgãos sociais.

REGISTO NOTARIAL

Depois de muitos avanços e recuos, finalmente a 20 de Abril de 2017 foi concluído este processo que se arrastou durante um ano no Cartório Notarial de S. Vicente.

A publicação no BO ocorreu em 5 de Maio de 2017, no n.º 22 da II Série.

I CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO

Sendo o Campeonato Nacional Individual Absoluto (CNIA) a competição que pretendemos que seja a prova rainha do Xadrez Nacional, logo na nossa primeira época desportiva não poderíamos deixar de a realizar. Assim, depois de ter terminado, com enorme sucesso, a nossa primeira realização a nível nacional, os campeonatos nacionais de rápidas e semi-rápidas, começamos logo a projectar a realização do CNIA, preferencialmente em Setembro. Já com o modelo possível devidamente estudado para esta competição, ou seja, um torneio no sistema round robin (todos contra todos) em que participariam os 5 campeões regionais (ou representantes de cada uma das regiões nacionais onde há Associação de Xadrez) e o

melhor jogador nacional no ranking internacional, estava na hora de a colocar em "andamento".

Através de algumas abordagens, essencialmente junto do presidente da Federação Cabo-verdiana de Xadrez (FCX), a Associação de Xadrez do Sal (AXS) mostrou-se interessada em que essa competição se realizasse na sua região, ou seja na ilha do Sal. E, enquanto se estabeleciam contactos e se abriam canais para essa possível realização no Sal, a competição foi sendo projectada, tendo-lhe sido acrescentada, como actividade paralela, a realização de uma formação para árbitros nacionais. A realização dessa formação, na busca de novos árbitros nacionais, faria todo o sentido, pois que grande parte dos árbitros actualmente licenciados são também jogadores e quando acontecem competições, optam sempre por jogar, o que é incompatível com o arbitrar. Além disso, aproveitava-se a presença do formador, alargava-se-lhe a sua estadia e seria ele a arbitrar o nosso primeiro CNIA, o que daria um enorme prestígio á competição ao ser arbitrada por um dos melhores árbitros do mundo, um Internacional A, do quadro de Elite da FIDE (Federação Internacional de Xadrez).

Depois de bem definidos o programa e a definição das responsabilidades (logísticas, financeiras e organizativas), a FCX elaborou uma proposta para a realização e organização, na ilha do Sal, do CNIA 2017 e da Formação de Árbitros de Xadrez.

Primeiramente entregue á AXS, a proposta foi posteriormente entregue no serviços competentes da Câmara Municipal do Sal que, através da associação local, já se tinha

mostrado interessada em ser parceira nesta organização e coloca-la no calendário e programa das festividades do município.

Foi decidido que em finais de Julho, o presidente da FCX se deslocaria ao Sal e, na presença da AXS, se reuniria com a autarquia para apresentação da referida proposta.

Esse encontro aconteceu no dia 28/07/2017, nos Paços do Concelho do Sal nele participando, por parte da FCX e da AXS, os seus presidentes e por parte da autarquia o sr. Vereador do pelouro do desporto, Euclides do Rosário e do Sr. Vereador Hermínio Monteiro (em representação do Sr. Presidente). Depois da proposta apresentada, o presidente da FCX respondeu a todas as questões e esclarecimentos solicitados, ficando de nos

dias seguintes acrescentar um orçamento devidamente valorizado ao qual a Câmara se comprometeu a responder rapidamente.

A decisão de se realizar no Sal o CNIA 2017 e a Formação de árbitros estava praticamente tomada, confirmando-se dias depois com a resposta positiva da autarquia salense.

Havendo ainda necessidade de cobrir, com patrocínios, algumas das despesas orçamentadas, a AXS ficou de tentar arranjar essa verba, não conseguindo mais de 10% sobres as necessidades apontadas.

Mesmo assim, de 8 a 11 de Setembro de 2017, a Biblioteca Jorge Barbosa Em Espargos (Sal), transformou-se, durante aquele período, na sede do xadrez crioulo apurando o primeiro campeão nacional absoluto de Cabo Verde.

OBJECTIVOS A ATINGIR

⇒ Apurar o primeiro Campeão Nacional Individual Absoluto;

⇒ Competir, promover e divulgar a modalidade;

⇒ Promover o local de realização

⇒ Exibir os nossos parceiros

RESULTADOS:

N.º de jogadores: 6

- **N.º de partidas jogadas**: 15
- **N.º total de horas despendidas nas partidas:** + de 50
- **Campeão Nacional:** António Monteiro (Pinéu Chess—S. Vicente)
- **Vice-campeão Nacional :** Sidney Spínola (ODERF—Sal)
- **3.º classificado:** Luís Barros (Académica da Praia);
- **4.º classificado:** Nelson Ramos (Escola BLS—S. Nicolau)
- **5.º classificado:** Aguinaldo Vera-Cruz (Pinéu Chess—S. Vicente)
- **6.º classificado:** Arlindo Rodrigues (Solpontense—St. Antão)

CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS

Ministrado pelo AI Carlos Oliveira Dias

Realizado nos dia 8 de 9/9/2017 (novos árbitros) e 11/09/2017 (reciclagem)

OBJECTIVOS A ATINGIR

Tendo em consideração a insuficiência do n/quadro de árbitros devido também á insularidade do país, torna-se necessário a formação de novos árbitros de forma a que possam ser atendíveis as solicitações futuras para torneios a homologar e realizados nosso território.

Com a entrada em vigor, desde o passado dia 1 de Julho, das novas Leis da FIDE, torna-se necessário a realização de uma reciclagem para os árbitros que já temos licenciados.

Portanto, os objectivos são a reciclagem dos actuais árbitros e a formação de mais árbitros

DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

Futuros árbitros de xadrez, para que se possa licenciar como tal;

Árbitros já licenciados;

FORMADOR

O Formador foi o AI Carlos Oliveira Dias (PORTUGAL), um dos árbitros de Elite da FIDE e um dos dois FIDE Lecturer em língua portuguesa existentes no mundo.

AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

Os objectivos, relativamente a novos árbitros, não foram alcançados, nem em termos de resultados e nem termos de participantes.

Além dos 3 formandos subsidiados pela FCX, só participaram mais 3 formandos (2 do Sal e 1 da Praia). Era expectável que participassem mais formandos do Sal.

Inscritos: 6 candidatos;

Finalizaram o teste: 6 candidatos.

OUTRAS ACTIVIDADES

SIMULTÂNEA COM O MI MARIANO ORTEGA (CUB)

Realizou durante tarde do dia 10 de Setembro de 2017

N.º de participantes: 10

Aproveitando a realização do CNIA e da formação de árbitros, fez-se uma simultânea na Praça em Espargos, com o intuito de mostrar que divulgar e promover o jogo.

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL

Embora a FCX não tivesse qualquer intervenção directa no assunto, consideramos conveniente informar que o xadrez Cabo-verdiano voltou a marcar presença no Internacional da Figueira da Foz, um dos maiores e mais importantes torneios realizados em Portugal.

Aguinaldo Vera-Cruz e Carlos Mões, como jogadores e o presidente da FCX como árbitro, foram os representantes de Cabo Verde, que a expensas próprias se deslocaram aquela cidade portuguesa.

De referir que o presidente da FCX obteve a sua 3.º norma de árbitro FIDE, estando assim próximo de obter aquilo título internacional.

COMUNICAÇÃO

Temos feito algumas melhorias no nosso site da internet (www.fcvx.org),

mas sendo ele totalmente gerido por nós, as melhorias não têm sido tão profundas como desejaríamos, de qualquer formas julgamos que está funcional e serve a FCX e os jogadores.

BALANÇO

Tratando-se da primeira, a época 2016/17 foi marcada pela novidade, pois tudo o que aconteceu durante este período desportivo, acabou por ser, de uma forma ou de outra, novidade em Cabo Verde.

Foi a novidade das filiações; foi a novidade dos licenciamentos desportivos; foi a novidade das competições homologadas pela FCX e pela FIDE; foi a novidade dos títulos de campeões nacionais. Enfim, muitas novidades inerentes a uma época de arranque de uma federação desportiva.

Nesta época, iniciada em 1 de Outubro de 2016, exceptuando o Campeonato Nacional de Equipas (clássicas), todas as restantes competições calendarizadas como realizáveis, foram efectivamente realizadas e o CNE acabou por não se realizar por falta de tempo, originada pelo facto de, desportivamente, a época ter começado muito depois do previsto.

No que se refere á formação, embora com diferentes níveis de participação, realizaram-se as acções previstas: monitores e árbitros.

Todas as competições realizadas tiveram boa cobertura mediática por parte da comunicação social e foram sucessos organizativos e desportivos, ao ponto da FCX ter recebido as felicitações de várias entidades, jogadores e particulares, pela excelência do trabalho realizado.

Cumpriu-se assim, com sucesso, a primeira época desportiva do xadrez, tendo-se apurado os primeiros campeões nacionais de Cabo Verde.

Alguns dados referentes a esta nossa primeira época:

Filiações 2016/17

		JOGADORES		
		TOTAL	F	M
	TOTAL 2016/17	82	6	76
ASSOCIAÇÃO	S. VICENTE	**26**	**1**	**25**
CLUBES	PINÉU CHESS	14	1	13
	GREMIO SPORTIVO CASTILHO	12	0	12
ASSOCIAÇÃO:	ST. ANTÃO	**6**	**0**	**6**
CLUBES	SOLPONTENSE FUTEBOL CLUBE	6	0	6
ASSOCIAÇÃO:	SAL	**33**	**5**	**28**
CLUBES	ODERF-Org. Desp. Ribeira Funda	33	5	28
ASSOCIAÇÃO:	PRAIA	**10**	**0**	**10**
CLUBES	ASSOC. ACADÉMICA DA PRAIA	10	0	10
ASSOCIAÇÃO:	S. NICOLAU	**7**	**0**	**7**
CLUBES	CX ESC SEC BALTAZAR LOPES SILVA	7	0	7

		ESCALÕES									
		SENI	SUB 08	SUB 10	SUB 12	SUB 14	SUB 16	SUB 18	SUB 20	VET +50	VET +65
	TOTAL 2016/17	33	3	2	6	4	5	4	3	17	5
ASSOCIAÇÃO	S. VICENTE	**6**	**1**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**2**	**10**	**5**
CLUBES	PINÉU CHESS	2	1	0	0	2	0	0	0	7	2
	GREMIO SPORTIVO CASTILHO	4	0	0	0	0	0	0	2	3	3
ASSOCIAÇÃO:	ST. ANTÃO	**5**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**
CLUBES	SOLPONTENSE FUTEBOL CLUBE	5	0	0	0	0	0	0	0	1	0
ASSOCIAÇÃO:	SAL	**13**	**2**	**2**	**6**	**1**	**4**	**2**	**0**	**3**	**0**
CLUBES	ODERF-Org. Desp. Ribeira Funda	13	2	2	6	1	4	2	0	3	0
ASSOCIAÇÃO:	PRAIA	**7**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3**	**0**
CLUBES	ASSOC. ACADÉMICA DA PRAIA	7	0	0	0	0	0	0	0	3	0
ASSOCIAÇÃO:	S. NICOLAU	**2**	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**	**2**	**1**	**0**	**0**
CLUBES	CX ESC SEC BALTAZAR LOPES SILVA	2	0	0	0	1	1	2	1	0	0

JOGADORES FILIADOS
S. NICOLAU
9%
PRAIA
12%
S. VICENTE
32%
ST. ANTÃO
7%
SAL
40%

FILIADOS POR SEXO
6
76
MASCULINO
FEMININO

FILIADOS POR ESCALÕES
6%
21%
40%
4%
5%
6%
5%
7%
2%
4%
SENIOR
SUB 08
SUB 10
SUB 12
SUB 14
SUB 16
SUB 18
SUB 20
VET +50
VET +65

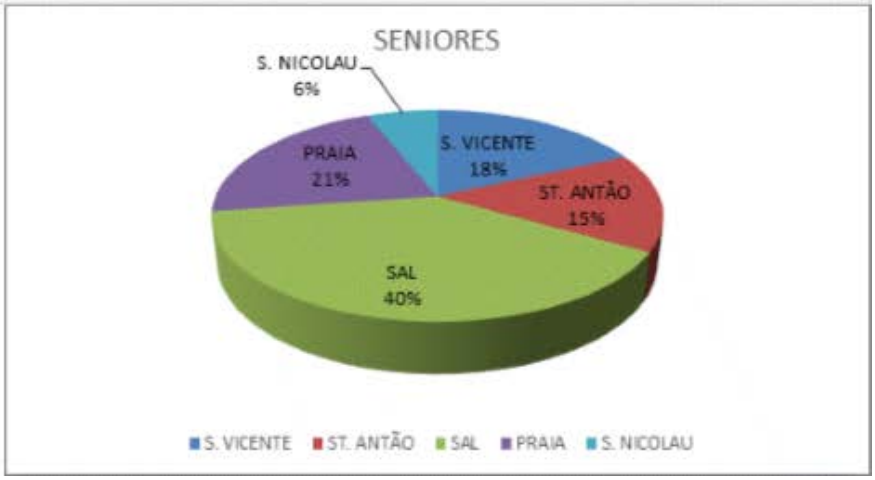
SENIORES
S. NICOLAU
6%
PRAIA
21%
S. VICENTE
18%
ST. ANTÃO
15%
SAL
40%
S. VICENTE
ST. ANTÃO
SAL
PRAIA
S. NICOLAU

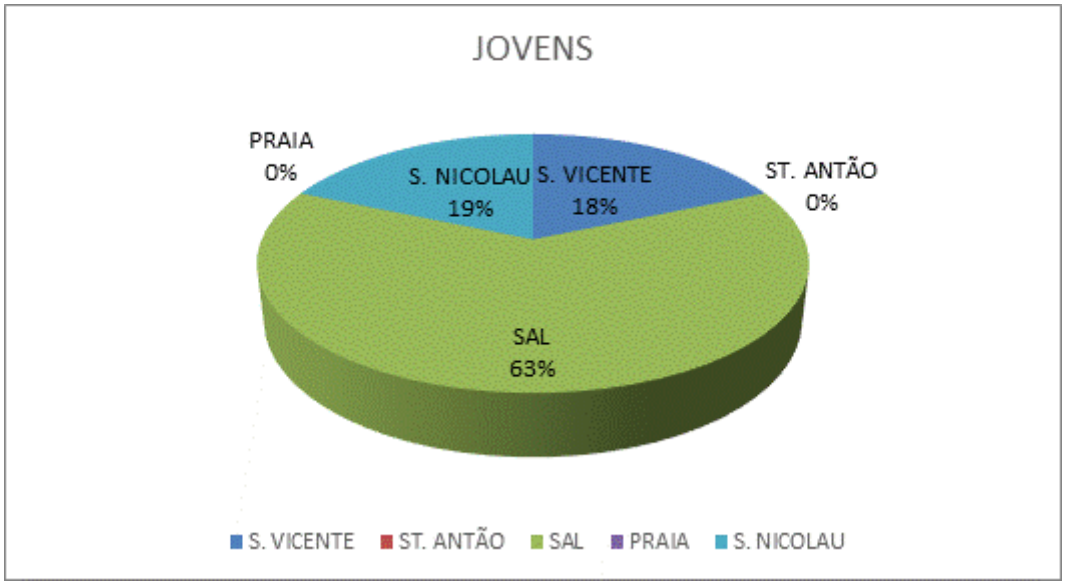
JOVENS
PRAIA
0%
S. NICOLAU
19%
S. VICENTE
18%
ST. ANTÃO
0%
SAL
63%
S. VICENTE
ST. ANTÃO
SAL
PRAIA
S. NICOLAU

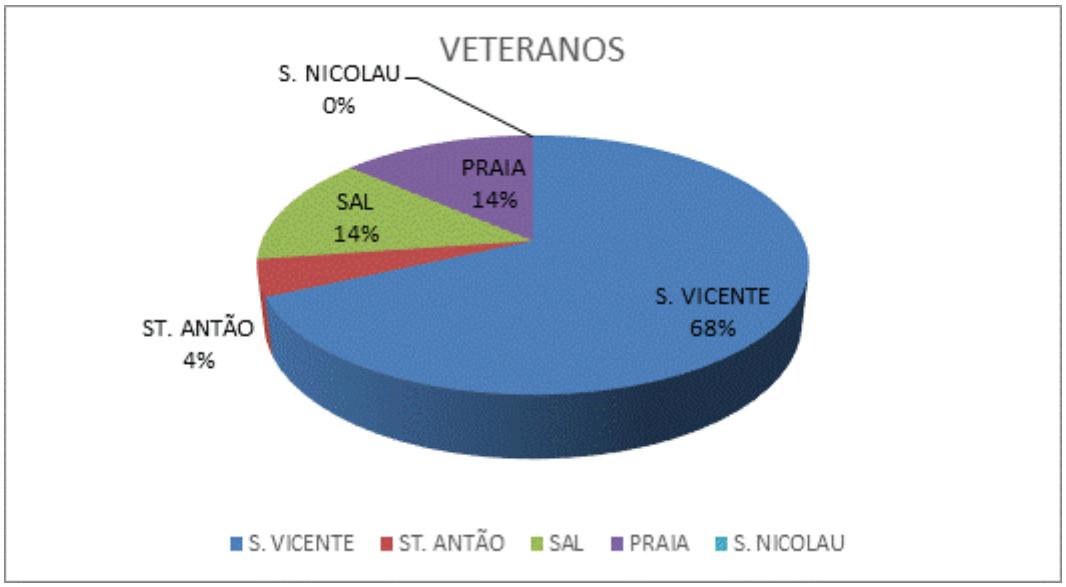
VETERANOS
S. NICOLAU
0%
PRAIA
14%
SAL
14%
ST. ANTÃO
4%
S. VICENTE
68%
S. VICENTE
ST. ANTÃO
SAL
PRAIA
S. NICOLAU

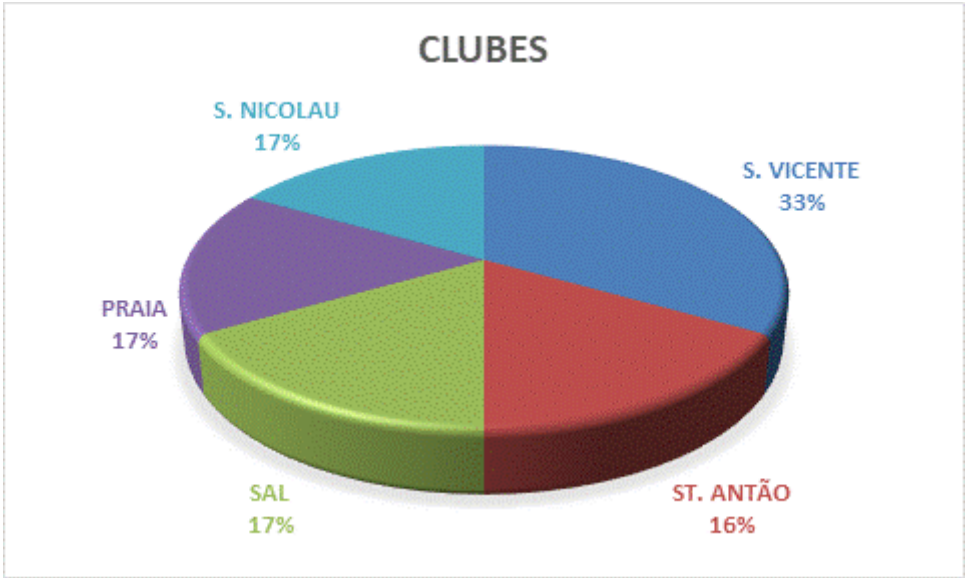
CLUBES
S. NICOLAU
17%
S. VICENTE
33%
PRAIA
17%
SAL
17%
ST. ANTÃO
16%

PARTE II – CONTAS

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FCX

ENQUADRAMENTO E PERSPECTIVAS FUTURAS

Não podemos afirmar que a FCX tem uma situação financeira desafogada ou que é uma Federação rica, mas o certo é que durante o exercício de 2017 soube bem gerir os proveitos que obteve de fomra que o seu activo corrente é praticamente o dobro do passivo corrente. Ou seja, as obrigações a curto prazo, estão garantidas pelas disponibilidades existentes.

Partimos para este exercício sem saber há partida qual o financiamento que teríamos e qual a verba que receberíamos do contrato programa.

Com alguns sacrifícios, não gastando sem sentido conseguimos uma gestão equilibrada.

Os proveitos conseguidas, além do valor estabelecido no contrato programa assinado com a DGD, foram provenientes das taxas de inscrição, de uma parceria (com a Câmara Municipal do Sal), de pequenas vendas de material e um ou outro patrocinio.

Temos sempre procurado patrocinadores e parceiros que de uma forma ou de outra possam contribuir para atenuar as necessidades financeiras, mas esta procura não tem sido correspondida.

É de referir que o resultado que apresentado á frente se deve essencialmente ao facto de não ter sido gasto qualquer valor com o pessoal, pois os serviços da FCX têm sido assegurados, gratuitamente, pelo presidente e pelos serviços das suas empresas.

A verba estipulada no contrato programa para assegurar estes serviços foi de 220.800$00, ou seja muito próximo do resultado positivo apresentado.

OUTRAS INFORMAÇÕES

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direcção.

DÍVIDAS A TERCEIROS

A direcção informa que a FCX não tem qualquer dívida com o Estado e o INPS.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Federação Cabo-verdiana de Xadrez apresentou um Resultado líquido do período positivo de 282.806$00 (duzentos oitenta dois mil oitocentos e seis escudos).

A Direção propõe que o Resultado líquido do período de 2017 seja transferido para a rubrica "Fundos".

Mindelo, 4 de Janeiro de 2017

A Direção da FCX

BALANÇO

FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE XADREZ
NIF. 571811400
Balanço em 31 de Dezembro de 2017

Unidade Monetária: ECV

RÚBRICAS	NOTAS	Data de referência 31/12/2017 VALORES	31/12/2016 VALORES
A C T I V O			
Activo não corrente			
Activos fixo tangíveis	3	43.866	-
Propriedades de investimento		-	-
Activos intangíveis		-	-
Activos biológicos		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Accionistas/Sócios		-	-
Outros activos financeiros		-	-
Total do activo não corrente		43.866	-
Activo corrente			
Inventários		-	-
Activos biológicos		-	-
Clientes	4	10.950	-
Adiantamentos a fornecedores		-	-
Estado e outros entes públicos		-	-
Accionistas/sócios		-	-
Outras contas a receber		-	-
Diferimentos		-	-
Outros activos financeiros		-	-
Caixa e depósitos bancários	2	509.017	14.014
Total do activo corrente		519.967	14.014
TOTAL DO ACTIVO		**563.833**	**14.014**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos	5	14.014	-
Resultado líquido do período	5	282.806	14.014
Total fundos patrimoniais		296.820	14.014
P A S S I V O			
Passivo não corrente			
Provisões		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Outras contas a pagar		-	-
Total do passivo não corrente		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	6	5.513	-
Adiantamentos de clientes		-	-
Estado e outros entes públicos		-	-
Accionistas/sócios		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Outras contas a pagar		,	-
Outros passivos financeiros	7	261.500	-
Diferimentos		-	-
Total do Passivo corrente		267.013	-
Total do Passivo		**267.013**	**-**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		**563.833**	**14.014**

A Direcção **O Contabilista Certificado (n.º164)**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE XADREZ
NIF. 571811400
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
Período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2017

Unidade Monetária ECV

RÚBRICAS	Data de referência		
		31/12/2017	*31/12/2016*
	NOTAS	*VALORES*	*VALORES*
Vendas e Prestações de Serviços	**8**	203.540	-
Subsìdios à exploração	**9**	1.850.000	100.000
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias associadas e empreendimentos conjun.		-	-
Variação nos inventários de produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas	**8**	(38.835)	-
Resultado operacional bruto		**2.014.705**	**100.000**
Fornecimentos e serviços externos	**10**	(109.857)	(59.210)
Valor acrescentado bruto		**1.904.848**	**40.790**
Gastos com o pessoal	**11**	-	-
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Imparidade de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos e ganhos	**12**	211.850	50.000
Outros gastos e perdas	**13**	(1.811.959)	(76.776)
Resultado antes de depreciações, perdas/ganhos de financ. e impostos		**304.739**	**14.014**
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	**14**	(21.933)	-
Perdas/reversões por Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis		-	-
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financ. e impostos		**282.806**	**14.014**
Juros e ganhos similares obtidos		-	-
Juros e perdas similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		**282.806**	**14.014**
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		**282.806**	**14.014**

A Direcção

O Contabilista Certificado (n. 164)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE XADREZ **Exercío:** 2017
NIF. 571811400 **Moeda:** CVE

Demonstração de Fluxos de Caixa

Unidade monetária: ECV

RUBRICAS	PERÍODO		
	2017		2016
	Notas	Valores	Valores
Método Directo			
Fluxos de caixa dedas actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		170.290	
Pagamentos a fornecedores		(763.719)	
Pagamentos ao pessoal		-	
Caixa gerada pelas operações		(593.429)	-
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros Recebimentos/Pagamentos		1.154.231	14.014
Fluxos das actividades operacionais (1)		560.802	14.014
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		65.799	-
Activos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros activos		-	-
Recebimentos proveniente de:			
Activos fixos tangíveis		-	-
Activos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros activos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(65.799)	-
Fluxos de Caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		100.000	-
Realizações de capital e outros instrumentos do capital próprio		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		100.000	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de capital e outros instrumentos do capital próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de actividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		495.003	14.014
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		14.014	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período		509.017	14.014

A Direcção

O Contabilista Certificado (n.164)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

ENTIDADE: FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE XADREZ
NIF: 571811400

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Período compreendido entre 1 de Janeiro de 2017 e 31 de Dezembro de 2017 PERÍODO N **MOEDA:** ECV

DESCRIÇÃO		NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores de capital												Interesses minoritários	Total do capital próprio
			Fundo Social	Acções (quotas próprias)	Prestações suplementares e outros intrumentos de capital	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Excedentes de revalorização	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total		
Posições no início de 2017	1												**14.014**	**14.014**		**14.014**
Alterações referentes a rendimentos e gastos reconhecid																
Resultado Líquido do Período													282.806	282.806		282.806
Primeira adopção de novo referencial contabilístico																
Alterações de políticas contabilísticas e as correcções de erros																
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras																
Realização do excendente de revalorização de activos																
Excedentes de revalorização de activos fixos e respectivas variações																
Ajustamentos por impostos diferidos																
Outrtas alterações reconhecidas no capital próprio																
Resultado Extensivo	2												**282.806**	**282.806**		**282.806**
Operações com detentores de capital próprio no período																
Realizações de capital																
Realizações de prémios de emissão																
Distribuições			14.014										-14.014			
Entradas para cobertura de perdas																
Outras operações com detentores de capital																
	3		**14.014**										**-14.014**			
Outras operações																
	4															
Posições no Fim de 2017	1+2+3+4		**14.014**										**282.806**	**296.820**		**296.820**

A A Direcção

O Contabilista Certificado (n. 164)

ENTIDADE: FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE XADREZ
NIF: 571811400

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Período compreendido entre 1 de Janeiro de 2016 e 31 de Dezembro de 2016 PERÍODO N-1 **MOEDA:** ECV

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores de capital												Interesses minoritários	Total do capital próprio
		Fundo Social	Acções (quotas próprias)	Prestações suplementares e outros intrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Excedentes de revalorização	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total		
Posições no início de 2016	1														
Alterações referentes a rendimentos e gastos reconhecid															
Resultado Líquido do Período												14.014	14.014		14.014
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas e as correcções de erros															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excendente de revalorização de activos															
Excedentes de revalorização de activos fixos e respectivas variações															
Ajustamentos por impostos diferidos															
Outrtas alterações reconhecidas no capital próprio															
Resultado Extensivo	2											**14.014**	**14.014**		**14.014**
Operações com detentores de capital próprio no período															
Realizações de capital															
Realizações de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações com detentores de capital															
	3														
Outras operações															
	4														
Posições no Fim de 2016	1+2+3+4											**14.014**	**14.014**		**14.014**

A Admnistração/Gerência **O Ténico de Contas**

ANEXO

NOTA INTRODUTÓRIA

A Federação Cabo-verdiana de Xadrez é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com sede na cidade do Mindelo em S. Vicente e tem como objectivos:

• Promover, regulamentar e dirigir a nível nacional a prática do xadrez e das suas variantes, designadamente através da atribuição de títulos desportivos e da organização das seleções nacionais;

• Representar, perante a Administração Pública e entidades privadas, os interesses dos seus filiados;

• Representar o xadrez e as suas variantes junto das organizações desportivas internacionais em que se encontre filiada;

• Assegurar a participação competitiva das selecções nacionais;

• Fomentar e apoiar a formação de praticantes, técnicos, árbitros e dirigentes do xadrez;

• Promover o intercâmbio com as suas congéneres estrangeiras.

A actividade, assim enquadrada, ocorreu durante o ano de 2017 e estas DF referem-se a esse período, sendo que as comparações com o exercício anterior, o primeiro em actividade, só compreendem 9 meses (Abril a Dezembro).

0) REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A) REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

A Federação apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Dec. Lei n.º 5/2008, de 4 de Fevereiro.

B) PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde.

C) REGIME DO ACRÉSCIMO

Os rendimentos e gastos foram registados de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

D) CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

E) MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras que influenciarem.

Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser

materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

F) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

G) DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNCRF

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNCRF.

I) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas politicas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em escudos caboverdianos. O escudo CV é a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transacção.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica

"Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transacções.

b) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, estando aqui incluídos todos os gastos necessários até á utilização do bem, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método linear) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Número de anos

Edifícios e outras construções……..8 a 50

Equipamento básico ……..5 a 10

Equipamento de transporte …….4 a 25

Equipamento administrativo e utensílios…..3 a 10

Outros activos fixos tangíveis……10 a 25.

c) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes activos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Federação, sejam controláveis pela Federação e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Federação demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes gastos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Federação. Nestas situações estes gastos são capitalizados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

d) Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflictam o seu valor realizável líquido.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

f) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

g) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

h) Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Federação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

2) FLUXOS DE CAIXA

a) Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

b) Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método directo, o qual nos dá a informação acerca das componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos através dos registos contabilísticos da empresa.

c) A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e de depósitos bancários é conforme o seguinte:

	2017	2016
Caixa	-	14.014
Depósitos à ordem	509.017	-
Depósitos a prazo	-	-
Outros depósitos bancários	-	-
	509.017	14.014

3) ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O valor registado nos Activos Fixos Tangíveis, refere-se a um computador portátil adquirido em 2017 para uso da Federação, já deduzido da depreciação respectiva.

Os equipamentos desportivos adquiridos (jogos e relógios), por serem individualmente de reduzido valor, foram registados como gastos no exercício nas contas referentes á Actividade Desportiva Nacional.

	31 de Dezembro de 2017					
	Saldo em 1/JAN/2017	Aquisições / Dotações	Abates	Alienações	Revalorizações	Saldo em 31/DEZ/2017
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	65.799	-	-	-	65.799
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
	-	65.799	-	-	-	65.799
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	21.933	-	-	-	21.933
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
	-	21.933	-	-	-	21.933

4) CLIENTES

O valor registado em clientes refere-se ao atraso no pagamento, por parte de algumas Associações, de pequenos valores relacionados com taxa de homologação ou de inscrição.

Embora não possamos dizer que é uma prática normal, também não estamos perante uma situação preocupante, pois o valor total que ficou por receber é diminuto (10.950$00)

5)FUNDOS PATRIMONIAIS

Os valores aqui registados referem-se ao resultado positivo obtido o ano anterior (14.014$00) e que transitou para Fundos de acordo com a decisão da Assembleia que aprovou as contas de 2016.

O outro valor (282.806$00), refere-se ao resultado deste exercício. Não é de estranhar este resultado, pois para ele muito contribuiu o facto da Federação ter recebido, através do contrato programa com a DGD, uma verba de 220.800$00 a ser utilizada para remunerações de uma secretária.

Em virtude do serviço de secretariado ter sido assegurado gratuitamente pelo senhor presidente e pelos serviços das suas empresas, essa verba não foi gasta contribuindo assim, a par com a gestão rigorosa, para o resultado obtido.

6)FORNECEDORES

A dívida existente a fornecedores (5.513$00) acaba por não ser uma dívida, pois corresponde a um tabuleiro mural que o fornecedor ainda não entregou mas que incluiu na factura de outros materiais desportivos que entretanto foram entregues.

Neste contexto, houve o reconhecimento da aquisição do material que ainda não foi entregue.

7)OUTRAS CONTAS A PAGAR

O valor aqui registado (261.500$00) refere-se essencialmente ao valor da 2.ª tranche a pagar às associações Regionais (250.000$00), referente a subsídios de participação, e que será liquidado no final de Janeiro e por uma pequena verba (11.500$00) por regularizar referente a aquisição de uma bandeira da Federação, uma bandeira de Cabo Verde, um mochila para o portátil e outros consumíveis administrativos.

8) VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E GASTOS COM INVENTÁRIOS VENDIDOS E CONSUMIDOS

Os valores aqui indicados referem-se ao seguinte:

	31-Dez-2017	31-Dez-2016
Vendas de mercadorias	12.700	-
Rappel	-	-
Descontos abatimentos vendas	-	-
Prestação de serviços	190.840	-
Descontos abatimen. P. Serv.	-	-
	203.540	-

Em que as vendas de mercadorias foram os livros e brochuras e os CD's e DVD's que a FCX comercializou durante as formações e as competições que organizou.

Refira-se que os Gastos com os Inventários Vendidos, referentes a estas vendas, foram de 11.955$00.

As Prestações de Serviços foram essencialmente referentes às Inscrições e Taxas cobradas no exercício da actividade própria da Federação.

Os Serviços Suplementares aí incluídos referem-se a alojamentos e refeições que foram fornecidas durante os Campeonatos Nacionais de Rápidas e semi-rápidas, e não suportados por nós e os serviços secundários foram comissões recebidas pela autorização da venda de material durante os referidos campeonatos.

Assim, em cada uma dessas rúbricas verificaram-se os seguintes valores:

PRESTAÇÕES SERVIÇOS	VALORES
Filiações	72.950$00

Taxas inscrição em provas	33.000$00
Taxas de Homologação de provas	26.850$00
Taxas de licenciamento de oficiais	20.000$00
Taxas Emissão cartões FCX	4.350$00
Serviços suplementares	32.000$00
Comissões	1.690$00
TOTAL	**190.840$**

Também incluídos nos Gastos com Inventários e mercadorias vendidas e consumidas, estão os valores registados em subcontratos, num total de 26.880$00, referentes ao alojamento e refeições fornecidas e que foram indicadas na prestação de serviços suplementares.

Assim, os gastos com inventários vendidos e consumidos foram, como já se referenciou atrás, os seguintes:

GASTOS COM INVENTÁRIOS VENDIDOS E CONSUMIDOS	VALORES
Gastos com mercadorias vendidas	11.955$00
Subcontratos relacionados c/exploração	26.880$00
Total	**38.835$00**

9) SUBSÍDIOS Á EXPLORAÇÃO

Nesta rúbrica foi registado o valor recebido referente ao contrato-programa assinado, através da DGD, com o Ministério das Finanças e com o Ministério do Desporto, que se junta nos anexos, no valor de 1.850.000$00.

10) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos valore gastos com "Fornecimentos e Serviços Externos", que em 2017 ainda não teve gastos com água, energia, comunicações e outras relacionadas com instalações, em virtude de estarem a serem utilizadas as instalações empresariais do sr. Presidente foi a seguinte:

	31-Dez-2017	31-Dez-2016
Água	-	-
Electricidade	-	-
Combustiveis e outros fluidos	-	-
Conservação e reparação	-	-
Ferram.e utensilios desgaste rápido	-	-
Materiais de escritório	5.405	1.880
Publicidade propaganda	4.000	-
Livros e documentação técnica	-	-
Limpeza, higiene e conforto	-	-
Rendas	-	-
Despesas de representação	3.020	13.600
Comunicação	-	-
Seguros	-	-
Alojamento Web	16.811	14.317
Vigilância e segurança	-	-
Royalties	-	-
Estudos e pareceres	-	-
Serviços de informática	-	-
Transportes de inventários	-	-
Serviços de contabilidade	-	-
Deslocações e estadas	42.660	24.250
Comissões	-	-
Honorários	-	-
Contencioso e notariado	10.365	-
Serviços bancários	16.096	4.343
Equipamentos de baixo valor	11.500	-
Artigos para oferta	-	-
Outros fornecimentos e serviços	-	820
	109.857	59.210

10)GASTOS COM O PESSOAL

Conforme tem vindo a ser referenciado neste documento, o contrato-programa assinado com a DGD, previa uma verba de 220.800$00 para o pagamento da remuneração (16.000$00 mensais) e encargos com o INPS, de um funcionário que assegurasse o funcionamento administrativo da Federação. Em virtude de não possuir espaço físico para se instalar, estes serviços foram sendo assegurados, gratuitamente, pelo Sr. Presidente e pelos serviços das sua empresas, facto pelo qual a Federação não apresenta Gastos com o Pessoal, reflectindo-se esse facto, no resultado positivo apurado no exercício e que foi próximo do valor atribuído e não gasto com Pessoal.

12) OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A Federação tem tentado financiar-se também através de patrocínios e de parcerias com outras entidades, no entanto as empresas e possíveis parceiros ainda não estão alocadas connosco. Mesmo assim, se em 2016, ano em que não tivemos actividade competitiva, conseguimos que 4 empresas mindelenses nos patrocinassem com 50.000$00, em 2017 conseguimos uma parceria com a Câmara Municipal do Sal que nos proporcionou 180.000$00, empregues na realização do Campeonato Nacional Individual Absoluto e na Formação de árbitros, ambos realizados em Espargos. Também para o CNIA obtivemos um patrocínio de 19.800$00 das Águas Ponte Preta. Obtivemos ainda um patrocínio da agência de Viagens PRAIATUR, no valor total de 50.000$00, a ser utilizado durante a época de 2017/18, tendo sido imputado ao ano de 2017 o valor de 12.050$00, ou seja, em 2018 o patrocinio desta empresa será de 37.950$00.

Portanto, considerados como outros rendimentos e ganhos, temos os registos seguintes:

	31-Dez-2017	31-Dez-2016
Rendimentos suplementares	211.850	50.000
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associadas	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	-
	211.850	50.000

Sendo que em 2017 os rendimentos suplementares foram constituídos por 180.000$00 referente a parcerias e 31.850$00 referente a patrocínios.

13) OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta á a grande rúbrica onde se espelham os custos com a actividade desportiva da Federação. Os registos por grandes rúbricas são os seguintes:

	31-Dez-2017	31-Dez-2016
Impostos e taxas	15.073	1.000
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Divídas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas em inv. não financeiros	-	-
Outros gastos e perdas	1.796.886	75.776
	1.811.959	**76.776**

Decompondo estes valores temos o seguinte:

IMPOSTOS E TAXAS

	2017	2016
Impostos	-	1.000,00
Impostos indirectos	3.070,00	-
Taxas Licenciamento árbitros na FIDE	12.003,00	-
	15.073,00	**1.000,00**

OUTROS GASTOS E PERDAS

	2017	2016
Quotizações	41.091,00	-
Actividade Desportiva Nacional	1.346.123,00	-
Formação de árbitros	243.434,00	76.776,00
Formação monitores	156.549,00	-
Assembleia Geral	8.879,00	-
	1.796.076,00	**76.776,00**

O valor das quotizações é referente às quotas que cobradas pela Federação Internacional (FIDE).

ACTIVIDADE DESPORTIVA NACIONAL

Os valores gastos com a actividade desportiva nacional foram desdobrados da seguinte forma:

	2017	2016
Gastos com arbitragem	50.000,00	-
Gastos com Deslocações	119.350,00	-
Gastos com alojamentos	134.130,00	-
Gastos com material desportivo	166.641,00	-
Gastos com torféus e p´rmios	33.680,00	-
Gastos com organização	55.572,00	-
Subsidios de participação	660.000,00	
Publicidade e propaganda	9.840,00	-
Refeições	102.400,00	-
Gastos com cerimónias	15.000,00	
	1.346.613,00	**-**

FORMAÇÃO DE ÁRBITROS

Os gastos com a Formação de árbitros foram os seguintes:

	2017	2016
Honorários Formadores	27.566,00	-
Deslocações (formadores e formandos)	159.911,00	54.243,00
Material didáctico	4.500,00	-
Águas	2.000,00	4.193,00
Refeições	8.000,00	13.040,00
Alojamento	38.700,00	-
Diversos	2.757,00	4.300,00
	243.434,00	**75.776,00**

FORMAÇÃO DE MONITORES

Os gastos com a Formação de monitores foram os seguintes:

	2017	2016
Honorários Formadores	44.106,00	-
Deslocações (formadores e formandos)	52.850,00	-
Material didáctico	693,00	-
Águas	3.240,00	-
Refeições	5.000,00	-
Alojamento	8.160,00	-
Subsidios de participação	40.000,00	
Diversos	2.500,00	-
	156.549,00	**-**

ASSEMBLEIA GERAL

Os gastos com a Assembleia Geral foram os seguintes:

	2017	2016
Documentação	839,00	-
Refeições	5.440,00	-
Alojamento	2.600,00	-
	8.879,00	**-**

14) GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Os 21.933$00 registados nesta rúbrica referem-se à depreciação anual de 33,33% do único elemento do Activo Fixo Tangível, ou seja, do portátil Lenovo.

15) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

16) APLICAÇÃO DO REGIME DO ACRÉSCIMO

Não houve necessidade de aplicar o regime do acréscimo.

17) PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

Não existem passivos contingentes nem compromissos contratuais não reconhecidos.

18) DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Todas as divulgações exigidas por diplomas legais estão incluídas no relatório.

19) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados, juntam-se os balancetes analiticos relativos aos meses de Dezembro e Apuramento.

A Direcção O contabilista certificado (n.º 164)

PARTE III – ANEXOS

- BALANCETE ANALÍTICO
- CÓPIA DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A DGD
- RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
- ACTA APROVAÇÃO CONTAS

Balancete Geral Mensal + Acumulado

Contabilidade Financeira
Excepto Contas do tipo: 2111-2115 e contas de terceiros
REG.EXERC.
(Escudo C. Verde)
Ordenação por Código

		Mensal			ACUMULADO		
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
1	MEIOS FINANCEIROS	0	0	0	2.250.054	1.741.037	509.017 D
11	Caixa	0	0	0	91.204	91.204	0
111	Caixa	0	0	0	91.204	91.204	0
12	Depósitos à ordem	0	0	0	2.158.850	1.649.833	509.017 D
121	Caixa Económica de Cabo Verde - 35518409	0	0	0	2.158.850	1.649.833	509.017 D
2	CONTAS A RECEBER E A PAGAR	0	0	0	1.337.233	1.593.296	256.063 C
21	Clientes	0	0	0	170.290	159.340	10.950 D
211	Clientes c/c	0	0	0	170.290	159.340	10.950 D
22	Fornecedores	0	0	0	814.376	819.889	5.513 C
221	Fornecedores c/c	0	0	0	693.730	699.243	5.513 C
2211	Fornecedores c/c em moeda nacional	0	0	0	535.499	535.499	0
22111	Fornecedores gerais	0	0	0	535.499	535.499	0
2212	Fornecedores c/c em moeda estrangeira	0	0	0	158.231	163.744	5.513 C
22121	Fornecedores gerais	0	0	0	158.231	163.744	5.513 C
228	Adiantamentos a fornecedores	0	0	0	120.646	120.646	0
2281	Adiantamentos a fornecedores em moeda na	0	0	0	60.000	60.000	0
2282	Adiantamentos a fornecedores em moeda est	0	0	0	60.646	60.646	0
23	Financiamentos obtidos *	0	0	0	100.000	100.000	0
233	Associações Regionais	0	0	0	100.000	100.000	0
2331	Empréstimos	0	0	0	100.000	100.000	0
23311	Associação de Xadrez de S. Vicente	0	0	0	100.000	100.000	0
26	Outras contas a receber e a pagar	0	0	0	252.567	514.067	261.500 C
268	Outros devedores e credores	0	0	0	252.567	514.067	261.500 C
2681	Outros devedores	0	0	0	2.567	2.567	0
2682	Outros credores	0	0	0	250.000	511.500	261.500 C
3	INVENTÁRIOS E ACTIVOS BIOLÓGICOS	11.955	23.910	11.955 C	23.910	23.910	0
32	Mercadorias	11.955	23.910	11.955 C	23.910	23.910	0
321	– Compra	0	11.955	11.955 C	11.955	11.955	0
3211	– Mercado interno	0	11.955	11.955 C	11.955	11.955	0
32111	- Preço da Factura	0	11.955	11.955 C	11.955	11.955	0
322	– Inventário	11.955	11.955	0	11.955	11.955	0
3221	– Em armazém	11.955	11.955	0	11.955	11.955	0
32211	– (Armazém A)	11.955	11.955	0	11.955	11.955	0
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	65.799	21.933	43.866 D
43	Activos fixos tangíveis	0	0	0	65.799	21.933	43.866 D
435	Equipamento administrativo	0	0	0	65.799	0	65.799 D
43501	PORTÁTIL LENOVO V110	0	0	0	65.799	0	65.799 D
438	Depreciações acumuladas	0	0	0	0	21.933	21.933 C
4385	Equipamento administrativo	0	0	0	0	21.933	21.933 C
5	CAPITAL PRÓPRIO	0	0	0	14.014	28.028	14.014 C
51	Fundo Social	0	0	0	0	14.014	14.014 C
511	Exercíco de 2016	0	0	0	0	14.014	14.014 C
59	Resultados	0	0	0	14.014	14.014	0
593	Resultado líquido do período	0	0	0	14.014	14.014	0
5933	– Resultado líquido-apuramento	0	0	0	14.014	14.014	0
6	GASTOS	11.955	0	11.955 D	1.982.584	0	1.982.584 D
61	Gastos c/ invent. vendidos e cons. e var. proc	11.955	0	11.955 D	38.835	0	38.835 D
611	Gasto c/ mercadorias vendidas e mat. consur	11.955	0	11.955 D	11.955	0	11.955 D
	A transportar	**23.910**	**23.910**	**0**	**3.729.845**	**3.408.204**	**321.641 D**

Balancete Geral Mensal + Acumulado

Contabilidade Financeira
Excepto Contas do tipo: 2111-2115 e contas de terceiros
REG.EXERC.
(Escudo C. Verde)
Ordenação por Código

		Mensal			ACUMULADO		
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
	Transporte	**23.910**	**23.910**	**0**	**3.729.845**	**3.408.204**	**321.641 D**
6111	Mercadorias	11.955	0	11.955 D	11.955	0	11.955 D
613	Subcontratos relacionados com a produção	0	0	0	26.880	0	26.880 D
6131	-Alojamentos e Refeições	0	0	0	26.880	0	26.880 D
62	Fornecimentos e Serviços Externos	0	0	0	109.857	0	109.857 D
6216	Material de escritório	0	0	0	5.405	0	5.405 D
6217	Publicidade e propaganda	0	0	0	4.000	0	4.000 D
62171	Publicidade e propaganda-Materiais	0	0	0	4.000	0	4.000 D
6222	Despesas de representação	0	0	0	3.020	0	3.020 D
6224	Comunicação	0	0	0	16.811	0	16.811 D
62247	Alojamento web fcvx.org	0	0	0	16.811	0	16.811 D
6233	Deslocações e estadas	0	0	0	42.660	0	42.660 D
62331	Viagens	0	0	0	23.650	0	23.650 D
62332	Alojamento	0	0	0	7.940	0	7.940 D
62333	Refeições	0	0	0	8.070	0	8.070 D
62334	Ajudas de custo	0	0	0	3.000	0	3.000 D
6236	Contencioso e notariado	0	0	0	10.365	0	10.365 D
6237	Serviços bancários	0	0	0	16.096	0	16.096 D
62371	Requisição Cheques	0	0	0	2.826	0	2.826 D
62372	Despesas Expediente	0	0	0	6.092	0	6.092 D
62373	Comissões bancárias	0	0	0	5.961	0	5.961 D
62378	Outras despesas bancárias	0	0	0	1.217	0	1.217 D
6296	Equipamentos de baixo valor	0	0	0	11.500	0	11.500 D
64	Gastos de depreciação e de amortização	0	0	0	21.933	0	21.933 D
642	Activos fixos tangíveis	0	0	0	21.933	0	21.933 D
68	Outros gastos	0	0	0	1.811.959	0	1.811.959 D
681	Impostos	0	0	0	15.073	0	15.073 D
6812	Impostos indirectos	0	0	0	3.070	0	3.070 D
68123	Imposto de selo	0	0	0	3.070	0	3.070 D
681232	Imposto de selo s/comissões bancárias	0	0	0	3.070	0	3.070 D
6813	Taxas	0	0	0	12.003	0	12.003 D
68135	TAXAS DESPORTIVAS	0	0	0	12.003	0	12.003 D
681352	Taxas desportivas Internacionais	0	0	0	12.003	0	12.003 D
6813521	-Árbitros	0	0	0	12.003	0	12.003 D
68135211	-Árbitros Nacionais (AN)	0	0	0	12.003	0	12.003 D
688	Outros	0	0	0	1.796.886	0	1.796.886 D
6883	Quotizações	0	0	0	41.901	0	41.901 D
68831	FIDE	0	0	0	41.901	0	41.901 D
6887	Gastos de Actividade Federação Desportiva	0	0	0	1.754.985	0	1.754.985 D
68871	Actividade Desportiva Nacional	0	0	0	1.346.123	0	1.346.123 D
688711	- Gastos com a Arbitragem	0	0	0	50.000	0	50.000 D
688712	- Gastos com Deslocações	0	0	0	119.350	0	119.350 D
688713	- Gastos com Alojamentos	0	0	0	134.140	0	134.140 D
688714	- Gastos material desportivo	0	0	0	166.141	0	166.141 D
688715	- Gastos com Troféus e Prémios	0	0	0	33.680	0	33.680 D
688717	- Gastos com Organizaçãp	0	0	0	55.572	0	55.572 D
688718	Gastos com Participação	0	0	0	660.000	0	660.000 D
	A transportar	**23.910**	**23.910**	**0**	**5.673.594**	**3.408.204**	**2.265.390 D**

Balancete Geral Mensal + Acumulado

Contabilidade Financeira
Excepto Contas do tipo: 2111-2115 e contas de terceiros
REG.EXERC.
(Escudo C. Verde)
Ordenação por Código

		Mensal			ACUMULADO		
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
	Transporte	**23.910**	**23.910**	**0**	**5.673.594**	**3.408.204**	**2.265.390 D**
6887181	- Subsidios	0	0	0	660.000	0	660.000 D
688719	Outros	0	0	0	127.240	0	127.240 D
6887191	-Publicidade e propaganda	0	0	0	9.840	0	9.840 D
6887192	- Refeições	0	0	0	102.400	0	102.400 D
6887193	- Gasto c/cerimónias	0	0	0	15.000	0	15.000 D
68873	Formação	0	0	0	399.983	0	399.983 D
688731	Formação de Árbitros	0	0	0	243.434	0	243.434 D
6887311	-Honorários (formadores)	0	0	0	27.566	0	27.566 D
6887312	-Deslocações	0	0	0	159.911	0	159.911 D
6887313	-Material didáctico	0	0	0	4.500	0	4.500 D
6887314	- Águas	0	0	0	2.000	0	2.000 D
6887315	- Refeições	0	0	0	8.000	0	8.000 D
6887316	-Alojamento	0	0	0	38.700	0	38.700 D
68873199	- Diversos	0	0	0	2.757	0	2.757 D
688732	Formação de Treinadores/monitores	0	0	0	156.549	0	156.549 D
6887321	-Honorários (formadores)	0	0	0	44.106	0	44.106 D
6887322	-Deslocações	0	0	0	52.850	0	52.850 D
6887323	-Material didáctico	0	0	0	693	0	693 D
6887324	- Águas	0	0	0	3.240	0	3.240 D
6887325	- Refeições	0	0	0	5.000	0	5.000 D
6887326	-Alojamento	0	0	0	8.160	0	8.160 D
6887327	-Subsídios participação	0	0	0	40.000	0	40.000 D
68873299	- Diversos	0	0	0	2.500	0	2.500 D
68874	Assembleia Geral	0	0	0	8.879	0	8.879 D
688741	-Documentação	0	0	0	839	0	839 D
688743	-Alojamento	0	0	0	5.440	0	5.440 D
688744	-Refeições	0	0	0	2.600	0	2.600 D
7	RENDIMENTOS	0	0	0	0	2.265.390	2.265.390 C
71	Vendas	0	0	0	0	12.700	12.700 C
711	Mercadorias	0	0	0	0	12.700	12.700 C
7111	Mercado Nacional	0	0	0	0	12.700	12.700 C
711101	Livros e Brochuras	0	0	0	0	9.500	9.500 C
711102	CD's e DVD's	0	0	0	0	3.200	3.200 C
72	Prestações de serviços *	0	0	0	0	190.840	190.840 C
721	FILIAÇÕES	0	0	0	0	72.950	72.950 C
7211	Filiações de Equipas	0	0	0	0	16.500	16.500 C
7212	Filiações de Jogadores	0	0	0	0	55.250	55.250 C
7213	Filiação de Dirigente	0	0	0	0	1.200	1.200 C
722	TAXAS	0	0	0	0	84.200	84.200 C
7221	Taxa Inscrição Provas	0	0	0	0	33.000	33.000 C
72211	Taxa Inscrição Provas Nacionais	0	0	0	0	33.000	33.000 C
722111	- Equipas	0	0	0	0	14.400	14.400 C
722112	- Individual	0	0	0	0	18.600	18.600 C
7222	Taxa Homologação Provas	0	0	0	0	26.850	26.850 C
72222	- Individual	0	0	0	0	26.850	26.850 C
7223	Taxas de Licenciamentio	0	0	0	0	20.000	20.000 C
	A transportar	**23.910**	**23.910**	**0**	**5.673.594**	**3.611.744**	**2.061.850 D**

Balancete Geral Mensal + Acumulado

Contabilidade Financeira
Excepto Contas do tipo: 2111-2115 e contas de terceiros
REG.EXERC.
(Escudo C. Verde)
Ordenação por Código

		Mensal			ACUMULADO		
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
	Transporte	**23.910**	**23.910**	**0**	**5.673.594**	**3.611.744**	**2.061.850 D**
72231	Taxas Licenciamento de Árbitros	0	0	0	0	18.000	18.000 C
722311	- Nacionais (NA)	0	0	0	0	18.000	18.000 C
72232	Taxas Licenciamento de Treinadores	0	0	0	0	2.000	2.000 C
722321	- Nacionais (NI)	0	0	0	0	2.000	2.000 C
7229	Outas Taxas	0	0	0	0	4.350	4.350 C
72291	Emissão de Cartões FCVX	0	0	0	0	4.350	4.350 C
722911	- Cartões jogador	0	0	0	0	4.350	4.350 C
723	Serviços Suplementares	0	0	0	0	32.000	32.000 C
7231	Alojamento	0	0	0	0	20.000	20.000 C
7232	Refeições	0	0	0	0	12.000	12.000 C
725	Serviços secundários	0	0	0	0	1.690	1.690 C
7252	Comissões	0	0	0	0	1.690	1.690 C
74	Subsídios à exploração *	0	0	0	0	1.850.000	1.850.000 C
741	Subsídios do Estado	0	0	0	0	1.850.000	1.850.000 C
7411	Contrato-programa (DGD)	0	0	0	0	1.850.000	1.850.000 C
78	Outros rendimentos	0	0	0	0	211.850	211.850 C
781	Rendimentos suplementares	0	0	0	0	211.850	211.850 C
7811	Patrocinios	0	0	0	0	31.850	31.850 C
7813	Parcerias	0	0	0	0	180.000	180.000 C
	Total	**23.910**	**23.910**	**0**	**5.673.594**	**5.673.594**	**0**

Balancete Geral Mensal + Acumulado

Contabilidade Financeira
Excepto Contas do tipo: 2111-2115 e contas de terceiros
APUR.RESULT.
(Escudo C. Verde)
Ordenação por Código

		Mensal			ACUMULADO		
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
1	MEIOS FINANCEIROS	0	0	0	2.250.054	1.741.037	509.017 D
11	Caixa	0	0	0	91.204	91.204	0
111	Caixa	0	0	0	91.204	91.204	0
12	Depósitos à ordem	0	0	0	2.158.850	1.649.833	509.017 D
121	Caixa Económica de Cabo Verde - 35518409	0	0	0	2.158.850	1.649.833	509.017 D
2	CONTAS A RECEBER E A PAGAR	0	0	0	1.337.233	1.593.296	256.063 C
21	Clientes	0	0	0	170.290	159.340	10.950 D
211	Clientes c/c	0	0	0	170.290	159.340	10.950 D
22	Fornecedores	0	0	0	814.376	819.889	5.513 C
221	Fornecedores c/c	0	0	0	693.730	699.243	5.513 C
2211	Fornecedores c/c em moeda nacional	0	0	0	535.499	535.499	0
22111	Fornecedores gerais	0	0	0	535.499	535.499	0
2212	Fornecedores c/c em moeda estrangeira	0	0	0	158.231	163.744	5.513 C
22121	Fornecedores gerais	0	0	0	158.231	163.744	5.513 C
228	Adiantamentos a fornecedores	0	0	0	120.646	120.646	0
2281	Adiantamentos a fornecedores em moeda na	0	0	0	60.000	60.000	0
2282	Adiantamentos a fornecedores em moeda est	0	0	0	60.646	60.646	0
23	Financiamentos obtidos *	0	0	0	100.000	100.000	0
233	Associações Regionais	0	0	0	100.000	100.000	0
2331	Empréstimos	0	0	0	100.000	100.000	0
23311	Associação de Xadrez de S. Vicente	0	0	0	100.000	100.000	0
26	Outras contas a receber e a pagar	0	0	0	252.567	514.067	261.500 C
268	Outros devedores e credores	0	0	0	252.567	514.067	261.500 C
2681	Outros devedores	0	0	0	2.567	2.567	0
2682	Outros credores	0	0	0	250.000	511.500	261.500 C
3	INVENTÁRIOS E ACTIVOS BIOLÓGICOS	0	0	0	23.910	23.910	0
32	Mercadorias	0	0	0	23.910	23.910	0
321	– Compra	0	0	0	11.955	11.955	0
3211	– Mercado interno	0	0	0	11.955	11.955	0
32111	- Preço da Factura	0	0	0	11.955	11.955	0
322	– Inventário	0	0	0	11.955	11.955	0
3221	– Em armazém	0	0	0	11.955	11.955	0
32211	– (Armazém A)	0	0	0	11.955	11.955	0
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	65.799	21.933	43.866 D
43	Activos fixos tangíveis	0	0	0	65.799	21.933	43.866 D
435	Equipamento administrativo	0	0	0	65.799	0	65.799 D
43501	PORTÁTIL LENOVO V110	0	0	0	65.799	0	65.799 D
438	Depreciações acumuladas	0	0	0	0	21.933	21.933 C
4385	Equipamento administrativo	0	0	0	0	21.933	21.933 C
5	CAPITAL PRÓPRIO	282.806	565.612	282.806 C	296.820	593.640	296.820 C
51	Fundo Social	0	0	0	0	14.014	14.014 C
511	Exercíco de 2016	0	0	0	0	14.014	14.014 C
59	Resultados	282.806	565.612	282.806 C	296.820	579.626	282.806 C
593	Resultado líquido do período	282.806	565.612	282.806 C	296.820	579.626	282.806 C
5931	– Resultado antes dos impostos	282.806	282.806	0	282.806	282.806	0
5933	– Resultado líquido-apuramento	0	282.806	282.806 C	14.014	296.820	282.806 C
6	GASTOS	0	1.982.584	1.982.584 C	1.982.584	1.982.584	0
61	Gastos c/ invent. vendidos e cons. e var. proc	0	38.835	38.835 C	38.835	38.835	0
	A transportar	**282.806**	**604.447**	**321.641 C**	**4.012.651**	**4.012.651**	**0**

Balancete Geral Mensal + Acumulado

Contabilidade Financeira
Excepto Contas do tipo: 2111-2115 e contas de terceiros
APUR.RESULT.
(Escudo C. Verde)
Ordenação por Código

		Mensal				ACUMULADO		
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**		**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
	Transporte	**282.806**	**604.447**	**321.641**	**C**	**4.012.651**	**4.012.651**	**0**
611	Gasto c/ mercadorias vendidas e mat. consur	0	11.955	11.955	C	11.955	11.955	0
6111	Mercadorias	0	11.955	11.955	C	11.955	11.955	0
613	Subcontratos relacionados com a produção	0	26.880	26.880	C	26.880	26.880	0
6131	-Alojamentos e Refeições	0	26.880	26.880	C	26.880	26.880	0
62	Fornecimentos e Serviços Externos	0	109.857	109.857	C	109.857	109.857	0
6216	Material de escritório	0	5.405	5.405	C	5.405	5.405	0
6217	Publicidade e propaganda	0	4.000	4.000	C	4.000	4.000	0
62171	Publicidade e propaganda-Materiais	0	4.000	4.000	C	4.000	4.000	0
6222	Despesas de representação	0	3.020	3.020	C	3.020	3.020	0
6224	Comunicação	0	16.811	16.811	C	16.811	16.811	0
62247	Alojamento web fcvx.org	0	16.811	16.811	C	16.811	16.811	0
6233	Deslocações e estadas	0	42.660	42.660	C	42.660	42.660	0
62331	Viagens	0	23.650	23.650	C	23.650	23.650	0
62332	Alojamento	0	7.940	7.940	C	7.940	7.940	0
62333	Refeições	0	8.070	8.070	C	8.070	8.070	0
62334	Ajudas de custo	0	3.000	3.000	C	3.000	3.000	0
6236	Contencioso e notariado	0	10.365	10.365	C	10.365	10.365	0
6237	Serviços bancários	0	16.096	16.096	C	16.096	16.096	0
62371	Requisição Cheques	0	2.826	2.826	C	2.826	2.826	0
62372	Despesas Expediente	0	6.092	6.092	C	6.092	6.092	0
62373	Comissões bancárias	0	5.961	5.961	C	5.961	5.961	0
62378	Outras despesas bancárias	0	1.217	1.217	C	1.217	1.217	0
6296	Equipamentos de baixo valor	0	11.500	11.500	C	11.500	11.500	0
64	Gastos de depreciação e de amortização	0	21.933	21.933	C	21.933	21.933	0
642	Activos fixos tangíveis	0	21.933	21.933	C	21.933	21.933	0
68	Outros gastos	0	1.811.959	1.811.959	C	1.811.959	1.811.959	0
681	Impostos	0	15.073	15.073	C	15.073	15.073	0
6812	Impostos indirectos	0	3.070	3.070	C	3.070	3.070	0
68123	Imposto de selo	0	3.070	3.070	C	3.070	3.070	0
681232	Imposto de selo s/comissões bancárias	0	3.070	3.070	C	3.070	3.070	0
6813	Taxas	0	12.003	12.003	C	12.003	12.003	0
68135	TAXAS DESPORTIVAS	0	12.003	12.003	C	12.003	12.003	0
681352	Taxas desportivas Internacionais	0	12.003	12.003	C	12.003	12.003	0
6813521	-Árbitros	0	12.003	12.003	C	12.003	12.003	0
68135211	-Árbitros Nacionais (AN)	0	12.003	12.003	C	12.003	12.003	0
688	Outros	0	1.796.886	1.796.886	C	1.796.886	1.796.886	0
6883	Quotizações	0	41.901	41.901	C	41.901	41.901	0
68831	FIDE	0	41.901	41.901	C	41.901	41.901	0
6887	Gastos de Actividade Federação Desportiva	0	1.754.985	1.754.985	C	1.754.985	1.754.985	0
68871	Actividade Desportiva Nacional	0	1.346.123	1.346.123	C	1.346.123	1.346.123	0
688711	- Gastos com a Arbitragem	0	50.000	50.000	C	50.000	50.000	0
688712	- Gastos com Deslocações	0	119.350	119.350	C	119.350	119.350	0
688713	- Gastos com Alojamentos	0	134.140	134.140	C	134.140	134.140	0
688714	- Gastos material desportivo	0	166.141	166.141	C	166.141	166.141	0
688715	- Gastos com Troféus e Prémios	0	33.680	33.680	C	33.680	33.680	0
688717	- Gastos com Organizaçãp	0	55.572	55.572	C	55.572	55.572	0
	A transportar	**282.806**	**2.548.196**	**2.265.390**	**C**	**5.956.400**	**5.956.400**	**0**

Balancete Geral Mensal + Acumulado

Contabilidade Financeira
Excepto Contas do tipo: 2111-2115 e contas de terceiros
APUR.RESULT.
(Escudo C. Verde)
Ordenação por Código

		Mensal				ACUMULADO		
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**		**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
	Transporte	**282.806**	**2.548.196**	**2.265.390**	**C**	**5.956.400**	**5.956.400**	**0**
688718	Gastos com Participação	0	660.000	660.000	C	660.000	660.000	0
6887181	- Subsidios	0	660.000	660.000	C	660.000	660.000	0
688719	Outros	0	127.240	127.240	C	127.240	127.240	0
6887191	-Publicidade e propaganda	0	9.840	9.840	C	9.840	9.840	0
6887192	- Refeições	0	102.400	102.400	C	102.400	102.400	0
6887193	- Gasto c/cerimónias	0	15.000	15.000	C	15.000	15.000	0
68873	Formação	0	399.983	399.983	C	399.983	399.983	0
688731	Formação de Árbitros	0	243.434	243.434	C	243.434	243.434	0
6887311	-Honorários (formadores)	0	27.566	27.566	C	27.566	27.566	0
6887312	-Deslocações	0	159.911	159.911	C	159.911	159.911	0
6887313	-Material didáctico	0	4.500	4.500	C	4.500	4.500	0
6887314	- Águas	0	2.000	2.000	C	2.000	2.000	0
6887315	- Refeições	0	8.000	8.000	C	8.000	8.000	0
6887316	-Alojamento	0	38.700	38.700	C	38.700	38.700	0
68873199	- Diversos	0	2.757	2.757	C	2.757	2.757	0
688732	Formação de Treinadores/monitores	0	156.549	156.549	C	156.549	156.549	0
6887321	-Honorários (formadores)	0	44.106	44.106	C	44.106	44.106	0
6887322	-Deslocações	0	52.850	52.850	C	52.850	52.850	0
6887323	-Material didáctico	0	693	693	C	693	693	0
6887324	- Águas	0	3.240	3.240	C	3.240	3.240	0
6887325	- Refeições	0	5.000	5.000	C	5.000	5.000	0
6887326	-Alojamento	0	8.160	8.160	C	8.160	8.160	0
6887327	-Subsídios participação	0	40.000	40.000	C	40.000	40.000	0
68873299	- Diversos	0	2.500	2.500	C	2.500	2.500	0
68874	Assembleia Geral	0	8.879	8.879	C	8.879	8.879	0
688741	-Documentação	0	839	839	C	839	839	0
688743	-Alojamento	0	5.440	5.440	C	5.440	5.440	0
688744	-Refeições	0	2.600	2.600	C	2.600	2.600	0
7	RENDIMENTOS	2.265.390	0	2.265.390	D	2.265.390	2.265.390	0
71	Vendas	12.700	0	12.700	D	12.700	12.700	0
711	Mercadorias	12.700	0	12.700	D	12.700	12.700	0
7111	Mercado Nacional	12.700	0	12.700	D	12.700	12.700	0
711101	Livros e Brochuras	9.500	0	9.500	D	9.500	9.500	0
711102	CD's e DVD's	3.200	0	3.200	D	3.200	3.200	0
72	Prestações de serviços *	190.840	0	190.840	D	190.840	190.840	0
721	FILIAÇÕES	72.950	0	72.950	D	72.950	72.950	0
7211	Filiações de Equipas	16.500	0	16.500	D	16.500	16.500	0
7212	Filiações de Jogadores	55.250	0	55.250	D	55.250	55.250	0
7213	Filiação de Dirigente	1.200	0	1.200	D	1.200	1.200	0
722	TAXAS	84.200	0	84.200	D	84.200	84.200	0
7221	Taxa Inscrição Provas	33.000	0	33.000	D	33.000	33.000	0
72211	Taxa Inscrição Provas Nacionais	33.000	0	33.000	D	33.000	33.000	0
722111	- Equipas	14.400	0	14.400	D	14.400	14.400	0
722112	- Individual	18.600	0	18.600	D	18.600	18.600	0
7222	Taxa Homologação Provas	26.850	0	26.850	D	26.850	26.850	0
72222	- Individual	26.850	0	26.850	D	26.850	26.850	0
	A transportar	**486.346**	**2.548.196**	**2.061.850**	**C**	**6.159.940**	**6.159.940**	**0**

Balancete Geral Mensal + Acumulado

Contabilidade Financeira
Excepto Contas do tipo: 2111-2115 e contas de terceiros
APUR.RESULT.
(Escudo C. Verde)
Ordenação por Código

		Mensal				ACUMULADO		
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**		**Débito**	**Crédito**	**Saldo**
	Transporte	**486.346**	**2.548.196**	**2.061.850**	**C**	**6.159.940**	**6.159.940**	**0**
7223	Taxas de Licenciamentio	20.000	0	20.000	D	20.000	20.000	0
72231	Taxas Licenciamento de Árbitros	18.000	0	18.000	D	18.000	18.000	0
722311	- Nacionais (NA)	18.000	0	18.000	D	18.000	18.000	0
72232	Taxas Licenciamento de Treinadores	2.000	0	2.000	D	2.000	2.000	0
722321	- Nacionais (NI)	2.000	0	2.000	D	2.000	2.000	0
7229	Outas Taxas	4.350	0	4.350	D	4.350	4.350	0
72291	Emissão de Cartões FCVX	4.350	0	4.350	D	4.350	4.350	0
722911	- Cartões jogador	4.350	0	4.350	D	4.350	4.350	0
723	Serviços Suplementares	32.000	0	32.000	D	32.000	32.000	0
7231	Alojamento	20.000	0	20.000	D	20.000	20.000	0
7232	Refeições	12.000	0	12.000	D	12.000	12.000	0
725	Serviços secundários	1.690	0	1.690	D	1.690	1.690	0
7252	Comissões	1.690	0	1.690	D	1.690	1.690	0
74	Subsídios à exploração *	1.850.000	0	1.850.000	D	1.850.000	1.850.000	0
741	Subsídios do Estado	1.850.000	0	1.850.000	D	1.850.000	1.850.000	0
7411	Contrato-programa (DGD)	1.850.000	0	1.850.000	D	1.850.000	1.850.000	0
78	Outros rendimentos	211.850	0	211.850	D	211.850	211.850	0
781	Rendimentos suplementares	211.850	0	211.850	D	211.850	211.850	0
7811	Patrocinios	31.850	0	31.850	D	31.850	31.850	0
7813	Parcerias	180.000	0	180.000	D	180.000	180.000	0
	Total	**2.548.196**	**2.548.196**	**0**		**8.221.790**	**8.221.790**	**0**

Ministério das Finanças

Ministério do Desporto

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
---------0---------

MINISTÉRIO DO DESPORTO/DIREÇÃO GERAL DOS DESPORTOS

CONTRATO PROGRAMA Nº 04 - MD/DGD 2017

(Federação Cabo-verdiana de Xadrez (F.C.X.))

Entre:

O **Ministério do Desporto,** adiante designado 1º outorgante e representado neste ato pelo **Diretor-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG) e o Diretor-Geral dos Desportos;**

E

A Federação Cabo-verdiana de Xadrez, adiante designada 2ª outorgante e representada neste ato pelo respetivo Presidente, **Sr. Francisco Manuel Rosa Carapinha,** residente em Vila - Nova, Mindelo, S. Vicente; T Móvel Nº 9943791/9193791;

Ao abrigo da Lei nº 5/IX/2016, de 30 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2017 e do disposto no Decreto-Lei nº 1/2017, que aprova as normas e procedimentos da execução do Orçamento do Estado para o Ano 2017 é celebrado o presente contrato que rege pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª
Objeto e Finalidade

O presente contrato destina-se ao financiamento do projeto "**Atividades desportivas na F.C.X**" - Localizada em Mindelo - S. Vicente.

O projeto tem por objetivo:

a) Instalação da sede e equipamentos;

b) Organização administrativa;

c) Divulgação e fomento da modalidade;

d) Realização de competições;

e) Capacitar os agentes desportivos para garantir o desenvolvimento da modalidade.

Este projeto tem como atividades:

f) Formação de monitores, treinadores, professores e árbitros;

g) Competição: campeonato Nacional de partidas rápidas e semirrápidas (individual e equipas); campeonato nacional de equipas; campeonato nacional absoluto;

h) Representação Internacional: participação no congresso;

i) Pagamento da quotização na filiação Internacional;

j) Realização de Assembleia-geral.

Clausula 2ª
Custo

O custo total do projeto é no valor correspondente a **1.850.000$00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil escudos);

Clausula 3º
Localização e Beneficiários

O projeto será desenvolvido e beneficiará a todos os agentes desportivos que praticam a modalidade em todo o território Nacional.

Clausula 4ª
Duração

O prazo de execução do projeto é de um ano a contar da data do primeiro desembolso.

Clausula 5ª
Financiamento

O projeto é financiado pelo Governo, através do **Tesouro Receitas do Estado** e enquadra-se no **Programa Promoção da Prática do Desporto**, no centro de custo, **40.10.14.02.02**, **Fundo Nacional do Desenvolvimento do Desporto,** rubrica, **02.08.04 - Organizações não Governamentais**.

Clausula 6º
Formas e modalidades de desembolso

1. O desembolso das verbas para a execução do projeto, na componente do financiamento do governo, processa-se da seguinte forma:

a) Adiantamento de **555.000$00** correspondentes a **30%** do valor referido no artigo 2º, após a assinatura do contrato;

b) Os restantes **1.295.000$00** correspondentes a **70%**, serão disponibilizados no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis, mediante a apresentação de todos os elementos justificativos de despesa e (quando aplicado) com certificação pelo Ministério do Desporto/Direção-Geral dos Desportos.

2. O pedido de pagamento e os elementos referidos no número anterior da presente cláusula, devem ser enviados pelo 2º Outorgante a Direção Geral dos Desportos que representa o primeiro outorgante.

3. Nos casos em que os documentos apresentados estejam incompletos ou com insuficiências, o 2º outorgante será comunicado pela Direção Geral dos Desportos, para num prazo de 10 dias as suprir.

4. O incumprimento do prazo referido no número anterior implica na suspensão imediata do desembolso, até à regularização da situação, ficando o 2º outorgante diretamente responsável pelas consequências daí advindas.

5. As verbas desembolsadas são depositadas na conta bancária do 2.º outorgante n.º **03758368101** - sedeada no **Banco Cabo-verdiano de Negócios (BCN),** com o número de Identificação Fiscal **(NIF) nº 571811400.**

Clausula 7ª
Prestação de contas

1. O 2º outorgante organiza e arquiva os documentos de prestação de contas relativos a cada desembolso, conforme se indicam:

   a) Cópias das faturas ou recibos dos pagamentos efetuados aos fornecedores de bens e serviços;

   b) Folhas de salários, comprovativos dos pagamentos efetuados aos trabalhadores, quando aplicado;

   c) Balancete sintético mensal dos recebimentos e pagamentos efetuados.

2. Os elementos previstos no número anterior devem ser disponibilizados pelo 2º outorgante para consulta, sempre que a entidade responsável pela fiscalização os solicitar, devendo, igualmente, fazer parte integrante do relatório final do projeto.

3. O incumprimento do disposto no número anterior implica suspensão imediata do financiamento, até à regularização da situação, ficando o 2º outorgante diretamente responsável pelas consequências daí advindas.

4. A utilização dos recursos transferidos para fins diversos que não constantes do presente contrato-programa, comprovada pela análise dos documentos de prestação de contas ou pela avaliação do projeto, poderá implicar a suspensão imediata do financiamento, sem prejuízo de 2º outorgante repor no prazo de 30 dias após a comunicação da Direção Geral dos Desportos que representa o primeiro outorgante à entidade executante com o conhecimento do Ministro das Finanças o montante indevidamente utilizado.

5. Nos casos previstos nos números anteriores, compete ao Ministro das Finanças ordenar a suspensão do financiamento, mediante solicitação e informação da Direção Geral dos Desportos que representa o primeiro outorgante, sem prejuízo do controlo próprio do MF, ficando o 2º outorgante diretamente responsável pelas consequências daí advindas.

6. Não serão assinados novos contratos programas, enquanto não for justificada a utilização das verbas adiantadas.

Clausula 8ª
Gestão e avaliação do Programa

1. O 2º outorgante assegura a boa gestão das verbas disponibilizadas, a elaboração de todos os documentos de prestação de contas referidos no presente contrato.

2. A monitorização, a meio - percurso e avaliação final do programa são efetuadas pelas seguintes entidades:

   a) Pelos serviços competentes do Ministério das Finanças e do Planeamento e pelo 2º outorgante, no tocante à execução financeira;

   b) Pela Direção Geral dos Desportos, que representa o primeiro outorgante.

   c) Serviços competentes pelas áreas específicas quando se aplica, que é entidade responsável pela coordenação e fiscalização da execução dos trabalhos, e terá a seu cargo a responsabilidade de realizar todos os atos necessários à garantia do bom andamento dos trabalhos assim como a medição das quantidades de trabalhos executados e respetiva certificação dos pedidos de pagamento apresentados pelo 2º Outorgante;

   d) Para o efeito será indicado um técnico com idoneidade reconhecida capacidade necessária e suficiente para desempenhar as funções de responsável local pela fiscalização e controle dos trabalhos;

Clausula 9º
Trabalhos e obras à mais

1. O Presente contrato não contempla o financiamento de obras e trabalhos à mais nem despesas excecionais;

2. O 2º Outorgante é responsável por todos e quaisquer tipos de trabalhos a mais necessários para a realização do projeto, quaisquer que sejam a sua origem;

Ministério das Finanças

Ministério do Desporto

Clausula 10ª
Alteração, interpretação e integração do Contrato

1. O presente contrato não pode ser alterado pelos outorgantes, sem autorização prévia do Ministro das Finanças e do Planeamento.

2. A interpretação do contrato pelas partes e a integração de lacuna faz-se nos termos da lei administrativa para o efeito e subsidiariamente, pela lei civil.

Clausula 11ª
Dos anexos

Constituem anexos ao presente contrato os seguintes documentos:

a) Ficha do projeto;
b) Orçamento do projeto com a descrição detalhada dos trabalhos a executar.

Visto, Director(a) Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública

Cabimentado pelo montante **1.850.000$00, programa Promoção da Prática do Desporto,** Centro Custo, **40.10.14.02.02 Fundo Nacional do desenvolvimento do Desporto** pelo Serviço do Orçamento, em 10 / 03 / 2017.

Assinatura Diretor (a) de Serviço do Orçamento **Assinatura Gestor (a) Orçamento**

Mirizenda Santos

Elaborado e assinado em quatro vias.

Cidade da Praia, 07 de março de 2016.

Ministério das Finanças

Ministério do Desporto

Pelo Ministério do Desporto

Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Sra. Alice Lacerda da Costa

Director Geral do Desporto

Sr. Anildo Francisco Santos

Presidente da Federação Caboverdiana de Xadrez

Sr. Francisco M.R. Carapinha

PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA
2017
Federação Cabo-verdiana de Xadrez

1	**Despesas de Funcionamento**		
	Pessoal Administrativo		
1.1	*1 - Nome*	(16.000,00 x 12)	192.000,00
1.1.1	*INPS Nome*	*(16.000,00 x 15%)*	28.800,00
1.2	Encargos com funcionamento / materiais de escritório a)		150.000,00
1.3	Encargos com acompanghamento de Associações		140.000,00
1.4	Aquisição de materiais desportivos b)		155.322,00
		Sub Total	**666.122,00**
2	**Componente Nacional**		
2.1	Campeonatos Nacionais		400.000,00
2.2	Assembleia -Geral		140.000,00
2.3	Prémios a Campeões Nacionais		70.000,00
			610.000,00
3	**Formação**		400.000,00
		Sub-total	**400.000,00**
4	**Componente Internacional**		
4.1	Quotizações		73.878,00
4.1	Congresso		100.000,00
		Sub Total	**173.878,00**
		Total Geral	**1.850.000,00**

a) A atribuir apenas em 2017
b)Atribuir apenas em 2017

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Federação Cabo-Verdiana de Xadrez-FCVX

Relatório

No cumprimento do mandato que V.Exas, nos conferiram, e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, cumpre-nos emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Direção da Federação Cabo-Verdiana de Xadrez-FCVX, relativos ao exercício do ano de 2017.Deste modo, e através das contas do exercício económico de 2017, analisamos a atividade da FCVX.
Em rigor, acompanhamos com regularidade a atividade da Federação Cabo-Verdiana de Xadrez, através da verificação da informação contabilística e documentos de suporte, bem como dos esclarecimentos recebidos da Direção.
Verificamos ainda a observância da Lei, dos Estatutos e o cumprimento de todas as formulações legais.
O Conselho Fiscal congratulou-se com a realização das diversas atividades da FCVX.

Apreciamos o Relatório e as Contas que relatam claramente a evolução da gestão, e analisamos Balanço e a Demonstração de Resultados, verificando-se que foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e respetivas disposições legais estatutárias, e exprimem de forma adequada a situação financeira e patrimonial da Federação Cabo-Verdiana de Xadrez-FCVX.

Os critérios valorimetricos utilizados estão em conformidade com as disposições legais e as exigências da gestão.

Parecer

Assim propomos:

1º Que sejam aprovados o relatório da Direção, a Demonstração de Resultados, Balanço, Demonstração de Fluxo de Caixa e Balancete, relativos ao exercício de 2017.

2º Que seja aprovada a distribuição de aplicação de resultados apresentado pela Direção

Sal, 10 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal e Jurisdicional

Augusto Sousa dos Reis

Augusto Sousa dos Reis—Presidente

Mariano Batista Xavier de Pina

Mariano Batista Xavier de Pina-Vice-Presidente

P.P. Augusto Sousa dos Reis

Eriksson Ramalho Timas-Secretário

Federação Cabo-verdiana de Xadrez

ASSEMBLEIA GERAL – ACTA N.º 4

-----Ao primeiro dia do mês de Junho do ano dois mil e dezoito, pelas onze horas e vinte minutos, no Centro de Estágio da FCF, sito na cidade do Mindelo, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária da Federação Cabo-verdiana de Xadrez, sob a presidência do seu secretário Carlos Ambrósio Santos Ramos, encontrando-se presentes o Senhor Presidente da direcção Francisco Carapinha, o Senhor Secretário da direcção, Manuel Medina, e os associados Associação Xadrez de S. Vicente, Associação de Xadrez de Santo Antão, Associação de Xadrez do Sal, Associação de Xadrez da Praia e Associação de Xadrez de S. Nicolau, representadas pelos seus presidentes, respectivamente, **Arlindo Porfírio Fonseca, Arlindo Antão Rodrigues, Sidney Steffan Moniz Barbosa Spínola, António David Cabral Anes Monteiro e Noel Miguel Lima Delgado.**----------

-----Após verificada a regularidade da Assembleia, o senhor Presidente da Mesa em exercício entrou no período antes da Ordem do Dia, questionado se havia alguém que quisesse intervir. ----------

-----Não havendo intervenções no período antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Mesa leu o Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e que era a seguinte: ----------

1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e contas de 2017; ----
2. Apreciação e Votação da proposta de alteração ao número 3 do Art.º 11.º dos estatutos e consequente acerto do ciclo olímpico; ----------
3. Apreciação e votação do pedido de adesão da A. X. Santiago Norte à FCX.
4. Diversos

-----Entrando imediatamente no primeiro ponto da ordem de trabalhos e como o relatório em apreciação e votação, foi distribuído antecipadamente a Assembleia dispensou a respectiva leitura e não tendo sido colocadas questões, o presidente da mesa colocou à votação o Relatório de Actividades e Contas do ano de dois mil e dezassete, que foi aprovado por unanimidade. ----------

-----Entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Associação de Xadrez da Praia leu um parecer jurídico sobre o que era proposto à votação. Após a apreciação da proposta da direcção, todos os presentes concordaram que um mandato de dois anos era pouco tempo pelo que deveria ser alterado para os quatro anos, no entanto, e para que a questão subsequente à proposta da alteração deste artigo, o acerto do ciclo olímpico, não pudesse ficar ferido de ilegalidade, por proposta do Senhor presidente da Associação de Xadrez do Sal, foi decidido, por unanimidade, convocar nova Assembleia para eleição e recondução dos actuais órgão sociais, para um novo mandato de dois anos e nessa mesma assembleia efectuar a alteração do número 3 do Art.º 11.º dos estatutos. Assim, enquadrado ainda neste ponto, foi convocada uma Assembleia Geral para o próximo dia seis de Julho às dezassete horas com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

1. Eleição dos corpos socias 2018/2020; ----------
2. Alteração do número 3 do Art. 11º dos estatutos; ----------
3. Diversos. ----------

-----Para essa eleição as Associações ficaram de indicar, até ao próximo dia 15 de Junho, eventuais alterações na constituição dos actuais membros do órgão social que lhe está confiado. ----------

-----Entrando no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos e após apreciação do respectivo pedido, foi aprovado por unanimidade a adesão da A. X. Santiago Norte á FCX, com a ressalva de que só se tornará membro efectivo da FCX a partir da próxima época desportiva que começa em Outubro de 2018. ----------

-----O ponto quarto da Ordem de Trabalhos começou com intervenção do Senhor Presidente da FCX para dar algumas informações e conselhos às Associações, relativamente à sua legalidade regional, bem como acerca de legislação que está prevista sair. A direcção informou também que um dos critérios para as associações receberem subsídios é o de terem de apresentar contas e ter eleições em dia. Por sugestão, ficou decidido, em futuras Assembleias, convidar a presenciá-las os restantes órgãos sociais. Finalmente a direcção apresentou os critérios de selecção para a eventual participação na Olimpíada de Xadrez a realizar este ano na Geórgia e que passam pela classificação na final do Campeonato Nacional Individual Absoluto (CNIA). Após alguma discussão a direcção reformulou o critério indicando que havendo financiamento para cinco jogadores a equipa será constituída pelos cinco melhores classificados na final do CNIA 2018 e caso só haja disponibilidade financeira para quatro jogadores a equipa será constituída pelos quatro melhores classificados na final do CNIA 2018 sendo o presidente da FCX, que se deslocará ao congresso, o quinto elemento da equipa e em qualquer dos casos o capitão da equipa e chefe de delegação. ----------

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. ----------

Carlos A. S. Ramos

Carlos Ambrósio Santos Ramos

(Presidente da AG em Exercício)

Francisco Manuel Rosa Carapinha

(Presidente da FCX)

Manuel António dos Santos Medina

(Secretário da FCX)

Arlindo Porfírio Fonseca

(Presidente da A. X. S. Vicente)

Arlindo Antão Rodrigues

(Presidente da A. X. St. Antão)

Sydney Steffan Barbosa Spínola

(Presidente da A. X. Sal)

António David Cabral Agnes Monteiro

(Presidente da A. X. Praia)

Noel Miguel Lima Delgado

(Presidente da A. X. S. Nicolau)